ANNO LXVIII — TERÇA-FEIRA 19 DE ABRIL DE 1892 — NUMERO 87

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos. . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . . 15$500
Por um anno adiantado. . . . 27$000
Idem idem vencido . . . . . 31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de Abril, ás 4 horas e 25 minutos da tarde.

Confirma-se a nomeação do Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto para fiscal da emissão do Banco Emissor de Pernambuco.

Foi nomeado fiscal da caixa filial do mesmo Banco o Dr. Felisberto Pereira da Silva.

Dos directores da Compenhia geral das estradas de ferro do Brazil, Dr. Mello Barretto, Trajano de Moraes e Teixeira Leite, contra os quaes foram expedidas ordens de prisão, apresentaram-se á autoridade os dous ultimos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Tratamento das ulceras do pulmão

(TISICA PULMONAR)

Pelos Indios do Brazil

(Continuação)

IV

A's aspirações pelo nitrato de prata seguiram se outras de substancias que se julgavam mais energicas e apropriadas; a impossibidade, porém, de actuar sobre os pontos ulcerados, fizeram com que fossem todos esses e outros processos semelhantes, abandonados, restando apenas hoje alguns medicos mais persistentes que fazem ainda applicações similares com o iodo, o iodeto de potassio, o chloro, o acido phenico, o alcatrão, etc.

Mas, o homem não conhece difficuldades aos seus commettimentos; tentou-se, pois, alguma cousa de mais energico, de mais positivo, de mais directo; as injecções no amago mesmo do pulmão.

Foi Horacio Green, medico americano, quem primeiro ousou a tentativa. E logo ás primeiras applicações, cita 193 casos de cura; curas effectuadas em presença de muitos cirurgiões de nota, que levaram logo as vantagens do extremo recurso ao seio das academias.

Nessas associações, onde as capacidades medicas, se reunem para discutir tudo quanto a observação póde produzir em beneficio da humanidade, ninguem impugnou a possibilidade da cura da tisica por meio das injecções: mas passaram todos do processo, e não se animaram a pol-o em pratica. Só mais tarde, Hughes Bennett, professor de pathologia em Edimburgo e medico do hospital dessa mesma cidade, publicou uma serie de observações que confirmam os resultados proclamados pelo medico americano.

Nem assim medrou o novo systema, condemnado por temerario; não se abalançaram nem os especialistas a ensaial-o; de forma que, o unico curativo racional capaz de prestar serviços inconstestaveis no tratamento das vias respiratorias foi desprezado.

V

O juizo dos homens é ás vezes tão superficial quanto ingrato. Essa justiça incompleta, para não dizer hypocrita, que o homem de hoje rende ao homem de hontem que o genio que vive no coração dos seus contemporaneos tributa ao genio que vive na memoria de todos, é muitas vezes a opinião parcial repetida que, por falta absoluta de contestação, se converte em axioma.

Na medicina é onde mais se verifica este paradoxo. E, para não procurar exemplos mais longe, perguntemos a esses mesmos que acabamos de citar como autores de um systema malogrado, em que fontes o foram beber? Perguntemos aos medicos americanos, e entre elles o citado Horacio Green, de Nova-York, porque chamam seu um systema que lhes foi suggerido por sabios viajantes, que, atravessando as mattas primitivas daquelle paiz, se acharam em contacto com os incolas? Perguntemos a Frederico Freund, de Oppelan, e—mais tarde—a Hughes Bennet, de Edimburgo, porque dando uma nova physionomia aquelle mesmo methodo curativo—usurpado por sua vez as tentativas de Horacio Green—procuraram cobrir se com as glorias de uma descoberta, que não era sua?

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE MARÇO DE 1892

A junta governativa do estado resolve nomear o capitão Manoel Mendes Gonçalves e Francisco Pinheiro Maciel para os cargos de delegados dos districtos litterarios, o 1º de Gravatá e o 2º de Chã Grande, na Victoria, ficando assim exonerado do ultimo dos referidos cargos o actual delegado.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— A junta governativa do estado resolve nomear Manoel Felippe de Souza Leão para o cargo de membro da Intendencia Municipal de Ipojuca, em substituição de Manoel Olympio de Barros Costa, que fica dispensado por não ter entrado em exercicio do referido cargo—Fizeram-se as necessarias communicações.

— A junta governativa do estado resolve nomear o cidadão João Florentino de Barros Correia para exercer o cargo de escrivão da collectoria do estado no municipio de Aguas-Bellas, ficando assim exonerado o que actualmente occupa dito cargo. — Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— A junta governativa do estado resolve exonerar a pedido Antonio José Lopes de Albuquerque Junior, do cargo de 3º supplente do delegado de policia de Nazareth e subdelegado do districto de Santo Antonio de Tracunhãem do mesmo municipio— Communicou-se ao Dr. questor policial.

— A junta governativa do estado resolve nomear uma commissão composta do juiz de direito do municipio de Páo d'Alho, do presidente da Intendencia do mesmo municipio e do vigario da respectiva freguezia para se incumbir da distribuição de soccorros aos indigentes accommettidos de variolas n'aquella localidade.

Expeça-se ordem ao Thesouro do estado para que entregue a referida commissão a quantia de 300$ –Expedio-se ordem e fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Dr. questor policial.—Providenciae para que seja remettido para o municipio de Bom Jardim afim de ser submettido a novo julgamento o réu José de Sant'Anna que se acha recolhido a Casa de Detenção.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—A junta governativa do Estado declara-vos que o engenheiro Manoel Barata Goes delegado da inspectoria geral de terras e colonisação neste Estado segundo seu officio de hoje sob n. 11 tendo de ir em serviço publico a capital federal passa o exercicio do cargo ao escripturario Dr. Antonio Minervino de Moura Soares, por ter sido extincto o respectivo lugar de ajudante.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Approvamos a arrematação feita perante esse Thesouro do pedagio das barreiras de Timbó pelo preço de 946$900, de Tanquinho pelo de 2:000$, de Bujary pelo de 900$000 e Uruahé pelo de 1:823$000 conforme consta do vosso officio n. 160 de 19 de Fevereiro ultimo e vos recommendamos que mandeis chamar novamente concurrentes a praça das de Tapacurá Morenos, Cousseiro no Bonito e Tacaruna, com o abate nunca inferior a 15 % sobre os preços do edital continuando a ser feita administrativamente a devida cobrança até que seja realisada a arrematação desse ultimo pedagio.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 185 de 29 de Fevereiro ultimo mandae escripturar visto achar se esgotada a verba do § 67 art. 2º do orçamento de 1891 a quantia de 49$820 a que tem direito a companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco pelas passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Novembro do citado anno conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Nos termos da vossa informação n. 182 de 27 de Fevereiro ultimo vos autorisamos a mandardes pagar a parcella de 9$120 e escripturar a de 21$440 importancia das passagens concedidas por conta do estado durante o mez de Dezembro ultimo na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, conforme os documentos juntos apresentados pelo superintendente da mesma estrada de ferro

— Ao mesmo.—Approvo as arrematações feitas perante esse Thesouro por Pedro Secundino Barbosa da Silva e Antonio Fernandes Xavier de Lima para o serviço das illuminações das cidades da Victoria e de Caruarú, pelo preço de 220 réis por cada lampeão conforme consta do vosso officio n. 6 de 4 de Janeiro ultimo e autoriso-vos a mandardes lavrar contracto definitivo.

— Ao mesmo.—Informai-nos si esse Thesouro já foi indemnisado pela Thesouraria de Fazenda da quantia de 1:000$000 sobre a qual versa o nosso officio de 18 de Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Informai quaes foram as providencias que tomastes sobre a recommendação que esta junta vos fez em officio de 4 de Fevereiro findo, afim de cessar a pratica abusiva de substituirem as repartições arrecadadoras o dinheiro miudo que recebem por cedulas de valor superior a 100$000, como resulta da informação que prestastes em officio n. 86 de 28 de Janeiro ultimo.

— Ao Dr. juiz de orphãos da capital.—Em solução á consulta annexa ao vosso officio de 10 de Fevereiro ultimo vos declaramos o seguinte:

Tendo a lei n. 33 de 17 de Dezembro de 1891 supprimido o imposto de dez por cento addicionaes deve esse imposto d'ora em diante ser cobrado somente sobre a taxa de herança e legado nos inventarios dos bens deixados por pessoas fallecidas anteriormente á execução da mesma lei ou antes no dominio das leis orçamentarias anteriores que exigiam dito imposto de herança e seus addicionaes deve ser regulada pela lei em vigor ao tempo da morte do inventariado, visto dar-se a transmissão da herança ou legado desde essa data, sendo desde então devido o imposto que segundo o regulamento de 23 de Julho de 1874 é considerado imposto de transmissão de propriedade a titulo de successão legitima ou testamentaria.

Fica assim respondida a primeira parte da consulta alludida.

Quanto a segunda parte da mesma consulta vos respondemos que em vista do disposto nos arts. 2.º e 5.º da lei n. 34 de 17 de Dezembro de 1891, publicado no « Diario de Pernambuco » de 24 de Fevereiro ultimo assiste aos empregados desse juizo sobre a arrecadação do imposto de heranças e legados, a que estão sugeitos os herdeiros necessarios, o mesmo direito á porcentagem que lhes cabe sobre o producto de igual imposto, quando cobrado de herdeiros ou legatarios, procedendo-se á distribuição da mesma porcentagem na forma das disposições em vigor.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Draynage—A junta governativa do Estado attendendo a requisição do commandante da brigada policial em officio n. 196 de 5 do corrente, recommenda-vos que providencieis afim de serem collocados no quartel da guarda local 3 apparelhos da Companhia Recife Draynage.—Communicou se ao commandante da brigada.

— Ao gerente Companhia Pernambucana—Providenciae para que o vapor dessa companhia na sua proxima viagem ao presidio de Fernando de Noronha vá até as Rocas afim de levar mantimento e combustiveis para o pharol alli existente.– Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

Ao coronel commandante da brigada policial—A junta governativa do Estado manda declarar-vos que ficaes autorisado a entregar ao tenente coronel commandante do corpo de policia, conforme vos requesitou este official, em officio n. 13 de 13 de Janeiro findo, o cofre de ferro e bem assim o dinheiro que por ventura no mesmo exista do saldo a que vos referistes em officio n. 63 de 15 do mesmo mez, devendo, para isso, proceder se nos termos das informações juntas por copia, ministradas pelo thesouro, com officio n. 97 de 1 do corrente mez.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem de ré até o Ceará na primeira viagem do corrente mez a Rosia Moura Robin, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de primeira classe, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao tenente Francisco Joaquim Paes, conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data sob n. 366.

— Idem, passagem com direito a bagagem, da estação de Palmares a de Cinco Pontas, a praça de nome Antonio Francisco de Assis Trovão, conforme requesita o Dr. questor policial em officio n. 357 de 5 do corrente.

— Idem passagens de ida e volta da estação de Cinco Pontas a da Escada a duas praças e de ida sómente á um criminoso que ellas têm de conduzir, conforme requisita o Dr. questor policial, em officio n. 353, de 5 do corrente.

— Idem passagem de ida da estação de Cinco Pontas a de Una a praça da guarda local de Correntes, Manoel Francisco do Nascimento, providenciando quanto ao transporte do fardamento que ella conduz, conforme requisita o Dr. questor policial, em officio n. 356 de 5 do corrente.

— Idem passagens, da estação de Frexeiras a de Cinco Pontas, a cinco praças da guarda local que para alli seguiram em diligencia, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de 5 do corrente mez sob n. 358.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de ida e volta, em carro de 1.ª classe, por conta do Estado, da estação do Brum a d'aquella cidade ao tenente Severiano de Siqueira Barboza conforme requisita o Dr. questor policial, em officio n. 355 de 5 do corrente.

— Idem passagem de 2ª classe, da estação do Brum a de Baraúná, a praça de nome Pedro Pereira Guedes, providenciando quanto ao transporte do fardamento e armamento que ella conduz, conforme solicita o Dr. questor policial, em officio n. 354 de 5 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MARÇO DE 1892

Actos:

A junta governativa do Estado resolve nomear para os lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal e de orphãos do municipio de S. José do Egypto os cidadãos Innocencio Paz de Lyra, Ignacio Baptista de Oliveira e Izidoro Lopes da Silva, que prestarão a affirmarão do estylo no prazo de 60 dias.

— A junta governativa do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque, resolve prorogar por 30 dias, a contar de 22 do corrente, o prazo marcado ao peticionario para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do municipio de Goyanna, para o qual foi ultimamente removido do de Villa Bella.

— A junta governativa do Estado resolve nomear Francisco Carneiro Rodrigues Campello para o lugar de intendente do municipio do Cabo, em substituição do Dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho que fica dispensado por não ter aceitado a nomeação para o mesmo lugar.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— A junta governativa do Estado resolve nomear Manoel de Siqueira Alves da Silva para no caracter de presidente exercer o lugar de membro da Intendencia Municipal de Ipojuca, em substituição do Barão de Caxangá que fica exonerado a pedido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— A junta governativa do Estado, tendo em vista o officio n. 1[illegible]6 de 3 do corrente mez do inspector geral da instrucção publica, resolve exonerar, a pedido, Isacio Matheus de Almeida do cargo de delegado do districto litterario de Palmares.—Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—A junta governativa do Estado, attendendo, de accordo com a informação prestada hontem por essa repartição ao que requereu o gerente da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, permittio hoje a emissão provisoria de bilhetes de passagens nos carros da empresa, attenta a falta de trocos miudos em circulação e autorisa-vos a fazerdes lavrar nesse Thesouro o devido termo de responsabilidade da empresa mediante as seguintes clausulas:

1.ª A companhia organisará libretos numerados de 10 bilhetes de 100 réis cada um. Cada libreto conterá, além do numero de ordem, o da chapa do conductor a quem for entregue, sendo a mesma numeração repetida em todos os bilhetes que os libretos contiverem e em series de 10.000 libretos.

2.ª Os conductores darão estes libretos como trocos de fracções de um mil réis destacando o bilhete ou bilhetes correspondentes ao numero de passagens pagas;

O passageiro não será obrigado a receber tal troco, ficando alias sujeito pela falta de pagamento sua passagem ao que se acha prescripto no respectivo contracto.

3.ª A companhia será obrigada a resgatar os libretos que forem apresentados no seu escriptorio central e em agencias especiaes que estabelecerá nos centros mais populares da cidade e em lugares previamente approvados pelo engenheiro fiscal. Ahi se pagará ao portador a quantia correspondente aos bilhetes restantes no libreto apresentado, bem como poderão ser vendidos ditos libretos.

4.ª Os passageiros que quizerem conservar os libretos, só poderão servir se delles para pagamento de passagens nos carros da companhia; ficando peremptoriamente estatuido que taes bilhetes só terão valor quando ligados ao libreto correspondente, do qual só poderão ser destacados pelo conductor do carro.

5.ª A companhia não receberá nos carros nem resgatará bilhete algum destacado do libreto.

6.ª Os bilhetes recebidos nos carros serão em acto continuo inutilisados pelos conductores, por meio de um alicate especial.

7.ª A companhia será obrigada a fazer diariamente a conferencia dos bilhetes recolhidos afim de tornar-se patente qualquer falsificação ou fraude que possam dar-se, das quaes dará parte immediatamente á policia a quem ministrará os dados precisos para descobrimento dos culpados.

8.ª Pelo recebimento de cada bilhete isolado do libreto soffrerá a companhia a multa de dez mil réis.

9.ª Fica livre ao governo do Estado cassar a presente concessão, logo que cessarem as razões que a determinaram ou parecer-lhe conveniente.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação contida em officio de 3 do corrente, n. 190, mandai pagar ao ex-tenente do extincto 2.º corpo da brigada policial Pedro José Bezerra Cavalcante, depois de registrar o competente titulo, os vencimentos a que tiver direito a contar de 5 a 18 de Dezembro ultimo, tempo em que esteve occupando aquelle cargo.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado autorisa-vos a mandardes escripturar nos termos da vossa informação de 29 de Fevereiro ultimo n. 186, a importancia de 151$620 proveniente dos transportes de que tratam os inclusos documentos, concedidos nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco durante o mez de Novembro do anno passado a commissarios da guarda local, praças e presos por conta do Estado, visto achar-se esgotada a verba por onde teria de correr semelhante despeza.—Communicou-se ao superintendente.

— Ao mesmo.—Em vista da vossa informação constante do officio de 29 de Fevereiro ultimo, n. 184, vos autorisamos a mandardes escripturar a quantia de 325$020, de que tratam os documentos juntos proveniente de transportes dados no mez de Dezembro findo na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco por conta do Estado a commissarios e praças da guarda local visto achar-se esgotada a verba do § 47 art. 2.º do orçamento em liquidação por onde deveria correr semelhante despeza. — Communicou-se ao superintendente.

— Ao mesmo. — Facilitai aos membros da commissão encarregada do estudo das concessões de usinas o exame de documentos que precisarem consultar para o desempenho de sua incumbencia.

— Ao administrador dos correios.—A junta governativa do Estado recommenda-vos que remettais, com toda urgencia os inclusos officios dirigidos aos presidentes das intendencias municipaes expedindo-se estafetas especiaes sem onus para o Estado, visto tratar-se de serviço de natureza federal.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—A' vista do que expuzestes no officio de 4 do corrente, sob n. 34, a junta governativa do estado autorisa-vos a mandardes fazer administrativamente as obras da reconstrucção da ponte de Campo Grande, por terem se apresentado somente duas propostas com o abate de 2 e 3 0/0 e poder-se obter maior sendo ellas feitas por esse modo.—Communicou se ao inspector do Thesouro.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. A junta governativa do estado declara-vos que por conveniencia do serviço publico todas as passagens expedidas pela secretaria do governo do estado para serem realisadas nos vapores dessa companhia serão assignadas no impedimento do secretario pelo official-maior e no deste por qualquer dos chefes de secção cujas firmas a este acompanham.

— *Mutatis mutandis* aos superintendentes das estradas de ferro de S. Francisco e de Limoeiro.

— Ao engenheiro fiscal chefe da rede das estradas de ferro de Pernambuco.—A junta governativa do estado respondendo ao vosso officio, n. 14, de 3 do corrente, declarando que, segundo o aviso do ministerio da agricultura, de 9 de Novembro do anno passado, as licenças a empregado de estradas de ferro subvencionadas devem ser requeridas ao mesmo ministerio e encaminhadas pelo inspector da Thesouraria de Fazenda.

Circular:

— Aos presidentes das intendencias municipaes.—A junta governativa do estado recommenda-vos que façais entregar, opportunamente, ao presidente do conselho desse municipio, eleito de accordo com artigo 93 da constituição do estado, o incluso officio, relativo ao alistamento eleitoral determinado pela lei n. 35, de 26 de Janeiro ultimo.

A mesma junta chama a vossa attenção para o facto de dever ser praticado no dia 26 do corrente mez pelo mencionado presidente do conceiho o acto a que se refere o mesmo officio,

— Idem idem.—A junta governativa do estado tendo em vista os artigos 3º e 4º da lei n. 35 de 26 de Janeiro ultimo e considerando que devem ser iniciados os trabalhos do alistamento eleitoral, cujo convite será feito por edital a 26 do corrente mez, remette vos para os devidos fins seis exemplares impressos da citada lei e recommenda vos a sua fiel execução, que será, além do cumprimento do vosso dever, um acto de patriotismo.

— Ao presidente da intendencia municipal de Panellas.—Respondemos a consulta constante do officio de 5 do corrente mez declarando vos que no caso de empate na apuração dos votos para membros do conselho municipal deve-se considerar eleito o cidadão que for mais velho em idade.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes José Joaquim Alves & C., os generos alimenticios e diversos artigos de que tratam as relações rubricadas pelo secretario da mesma junta.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. questor policial.—A junta governativa do estado manda declarar-vos em resposta ao officio de hoje, sob n. 369, que providenciou no sentido de serem aceitas e expedidas pelas superintendencias e directorias das estradas de ferro do estado todos os passes assignados no meu impedimento pelo official maior e no deste pelo chefe de secções desta secretaria.

— Ao inspector do Thesouro do estado.—A junta governativa do estado manda communicar-vos que em o 1º do corrente mez o bacharel Antonio Baptista Nogueira assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Ipojuca, para o qual foi nomeado por acto de 18 de Janeiro findo.

— Ao mesmo.—A junta governativa do estado manda communicar vos que em 28 de Fevereiro ultimo o bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões assumio o exercicio do cargo de juiz municipal de Barreiros para o qual foi removido, de Tacaratú, por acto de 21 de Janeiro do corrente anno.

— Ao mesmo—De ordem da junta governativa do estado transmitto vos para os fins convenientes copia da relação nominal dos officiaes da força publica do estado que restituiram os revolvers que lhes foram distribuidos em dias de Dezembro do anno findo e o officio do commandante da brigada policial n. 206 de 7 de Março.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal—De ordem da junta governativa do estado transmitto-vos para os devidos effeitos, copia do decreto de 15 de Dezembro do anno findo, pelo qual foi perdoado o resto da penna imposta ao réo Laurindo Antonio da Costa, que se acha no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao engenheiro director interino da estrada de ferro Sul de Pernambuco—A junta governativa do estado ficou inteirada pelo officio de hontem de haverdes transferido para esta capital o escripturario central dessa estrada de ferro com autorisação do Ministerio da Agricultura.

— Aos presidente e membros da Intendencia Municipal de Taquaretinga—De ordem da junta governativa do estado remetto-vos um exemplar da Constituição do estado, conforme solicitastes em officio de 27 de Fevereiro findo; aproveitando a occasião para chamar a vossa attenção para o art. 95 da citada Constituição.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Buique—De ordem da junta governativa do estado remetto-vos um exemplar da lei n. 15 de 14 de Novembro do anno passado, conforme sollicitastes em officio de 29 de Fevereiro findo.

— Aos presidente e membros da Intendencia Municipal de Aguas-Bellas—De ordem da junta governativa do estado communico-vos que, não existindo no archivo desta secretaria exemplares impressos das leis alludidas em vosso officio de 23 de Fevereiro findo, deixo de satisfazer o pedido constante do predito officio.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens de proa até a Bahia na 1ª viagem do corrente mez a Manoel Carneiro da Silva e sua mulher, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, observado o disposto na clausula 23ª do dec. n. 10208 de 16 de Março de 1889.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco providencie para que tenham passagens gratuitas em carro de 1ª classe entre as estações de Cinco Pontas a Una o Dr. Francisco Guedes Pereira e José Ignacio Guedes Pereira com direito a bagagem até 50 kilos, com clausula de serem descontadas opportunamente.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco conceda, por conta do Estado, passagem em carro de 1ª classe, de ida e volta, da estação de Cinco-Pontas á de Una, ao Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, com direito a bagagem de qualquer especie.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul, de Una a Colonia Isabel.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao major commissario da guarda local Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, e providencie quanto ao transporte, em carro de 2ª classe, a um cabo de ordens que o acompanha, conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data, sob n. 370.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Canhotinho.

— Idem passagem de ida, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao tenente João Ribeiro Pessoa de Lacerda.

— Idem passagem de ida e volta, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco-Pontas á de Agua-Preta, a duas praças; e de ida somente a um preso que ellas conduzem, conforme requisição do Dr. questor policial em officio n. 372 de hoje datado.

— Idem idem de Cinco Pontas á Una, ao 1º sargento Manoel Vicente Ferreira e ás praças Samuel de Siqueira, Francisco Luiz Aquilino e Pedro Ribeiro de Albuquerque, que em diligencia seguem para S. Bento, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 371 de hoje datado.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado, da estação do Brum á de Baraúna, a praça de nome Maximiano Gomes da Silva, que segue para o destacamento de Goyanna, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 365 de hontem datado.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE MARÇO DE 1892

Actos:

A junta governativa do Estado resolve nomear o Dr. Abilio Pereira de Souza Lima, delegado litterario do 1º districto de Olinda, que se acha vago.—Remetteu-se o titulo ao inspector geral da instrucção publica.

— A junta governativa do Estado resolve nomear Agostinho Theodoro de Mello Barreto para o cargo de membro da intendencia Municipal do Cabo, em substituição de Vicente Cysneiro Cavalcante, que não aceitou a incumbencia.—Fizeram se as necessarias communicações.

— A junta governativa do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. questor policial, resolve nomear os cidadãos Laurindo de Souza Leite e Minervino de Miranda Rocha Pitta para os cargos de subdelegado do 1º districto de Maranguape, e de 1º supplente do subdelegado do districto de S. Salvador da Sé de Olinda, em substituição dos actuaes, que ficam exonerados.

— A junta governativa do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. questor policial, resolve nomear o Dr. Augusto Coelho Leite para exercer o cargo de medico da policia, até que se apresente o Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, ultimamente nomeado.—Communicou-se ao Dr. questor policial.

— A junta governativa do Estado considerando que a lei do orçamento vigente consignou para pagamento do pessoal da repartição de hygiene, quota equivalente a que era com ella despendida por conta dos cofres da União, resolve determinar que sejam abonadas ao mesmo pessoal os vencimentos seguintes:

Inspectoria de hygiene	3:600$000
Ajudante do inspector	1:800$000
Secretario	1:200$000

O Dr. secretario do governo expedirá as necessarias communicações a respeito.

Officios:

Ao Dr. Joaquim Correia de Araujo e aos demais membros de commissão encarregada da Exposição Universal de Chicago.—Nesta data mandamos publicar no « Diario de Pernambuco » e no « Jornal do Recife », a carta que em 28 de Janeiro dirigio a este governo o Sr. Alexandre Rodgers, encarregado pelo governo dos Estados Unidos de animar os Estados do Brasil a concorrerem á Exposição Universal de Chicago, a qual abrir-se-ha em Maio de 1893.

Pedindo para a dita carta a vossa attenção na qualidade de membro, que sois, da commissão nomeada em 2 de Setembro de 1891 para promover o concurso deste Estado, á alludida Exposição, contamos que, nesse sentido, envidareis os vossos patrioticos esforços.

O comparecimento deste Estado na Exposição de que se trata, muito contribuirá para o desenvolvimento do seu commercio, bem como de suas artes e industrias.

— Srs. membros da commissão encarregada de estudar as concessões de Usinas.—A junta governativa do Estado declara vos para conhecimento e direcção, que hontem recommendou ao inspector do Thesouro do Estado fosse permittido a essa commissão o exame dos documentos sobre assumpto.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Portaria:

Os Srs. agentes do Lloyd Brasileiro dêem passagens de prôa ao bordo do vapor « Maranhão », do porto do Recife ao da capital de Alagoas, por conta do ministerio dos negocios da justiça, ás praças da guarda local de nomes José Pereira de Freitas, Antonio José da Costa, Joaquim José de Sant'Anna e Augusto Alves da Trindade, e providenciem quanto ao transporte do criminoso Antonio Gomes da Silva, que foi requisitado pelo chefe de policia daquelle Estado.—Providencios-se sobre o transporte para bordo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, com direito a bagagem, da estação de Una á de Cinco Pontas ao commissario ajudante da guarda local, conforme solicitou o Dr. questor policial em officio de hontem datado, sob n. 373.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas á de Agua Preta, a duas praças, e providencie quanto ao transporte de um criminoso que ellas para alli conduzem, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hontem datado, sob n. 372.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da Estação do Brum á daquella cidade, a quatro praças, e providencie quanto ao transporte de um criminoso que ellas conduzem, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hontem datado, sob n. 335.

DESPACHOS DO DIA 12 DE ABRIL DE 1892

Antonio Gonçalves Costa, alumno mestre titulado pela Escola Normal, pedindo para ser nomeado professor publico de uma das cadeiras de ensino primario deste municipio.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Fausta Pergentina de Lima Barros, professora publica da cadeira de Una, de Rio Formoso, pedindo prorogação da licença que lhe foi concedida.—Sim, com ordenado a que tiver direito.

Bacharel José Tavares de Sá e Albuquerque, juiz de direito de Leopoldina, pedindo 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito, na fórma da lei.

O mesmo, pedindo para que a licença que lhe foi concedida seja contada do 1º do corrente, data em que deixou o respectivo exercicio.—Sim.

Manoel da Silva Barros, commissario de policia da Escada, pedindo entrega de documentos.—Entregue se mediante recibo.

Dr. Miguel Ferreira Velloso, pedindo entrega de documentos.—Os documentos solicitados pelo peticionario foram entregues ao seu procurador em 22 de Novembro de 1889, conforme recibo existente na secretaria deste governo.

Victor Leandro Pereira Leite, sentenciado, pedindo para ser encaminhada ao Dr. procurador geral do Estado uma sua petição.-Como requer; remettendo se os papeis aqui juntos ao procurador geral do Estado.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1892.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 89 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 18 de Abril de 1892.

Cidadão. — Participo-vos que foram ante-hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Bernardo Gomes dos Santos, José Ignacio dos Santos, Joaquim Correia, Joaquim Ferreira Lima e Martinho José dos Santos; por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Felisberto Moreira das Chagas e Eduardo Daniel Ferreira, por disturbios; Maria da Silva Braga e Joanna Francisca da Conceição. por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Antonio de Oliveira, como desordeiro; João da Costa Januario, Cypriano de Souza Viegas, Elpedino José Paulino Francisco Ferreira de Lima e Eduardo da Silva Santos, como gatunos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Varzea, João Pedro Baptista, por disturbios e offensas á moral publica.

Durante o dia de hontem não foi recolhido individuo algum.

— Antehontem, ás 3 horas da tarde, foi encontrado nas margens ao lado da ponte da viaferrea de Limoeiro, o cadaver do carroceiro José Emiliano, que no dia anterior havia morrido afogado na occasião em que tomava um bote, facto de que já me occupei em minha ultima parte diaria.

—Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Luiz Gonzaga Bacellar, subdelegado do 1º districto da Graça, na qualidade de 1º supplente.

Gaudencio Ferreira de Andrade Ninó, delegado do municipio de Correntes.

Ao Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante. M. D. Vice Governador deste Estado.

O Questor, Joaquim Tavares de Mello Barreto.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE ABRIL DE 1892

Rozendo de Araujo e Albuquerque Mello.—O supplicante dirija se ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 33 de regulamento de 27 de Julho de 1883.

Henri Fouqueau.—Dirija-se o supplicante ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 33 do regulamento de 27 de Julho de 1883.

Joaquim José Ramos. — A 1.ª secção para os devidos effeitos.

FINANÇAS E COMMERCIO

A crise commercial e monetaria

(Angelo do Amaral—*Paiz*)

Não censurei o illustre Sr. ministro da fazenda por não resolver a crise commercial e monetaria, o que seria um dislate: disse pelo contrario que as crises nem se previnem, nem completamente se conjuram; mas que suas funestas consequencias podem ser attenuadas pelos bancos emissores e aconselhei a sua reorganisação, tendo dito em artigos anteriores como isso se pode conseguir.

O que censurei foi uma emissão de 25,000.000$, pela applicação das leis de 29 de Maio de 1875 e 18 de Julho de 1885 considerando a desnecessaria e até perniciosa.

Que é desnecessaria estão dizendo-o – facto de se ter fornecido apenas 8,500:000$ ao Banco da Republica, que aliás devia usar de seus proprios recursos, pois que ainda não esgotou a sua emissão e nem della cogitavam as invocadas leis, promulgadas em um regimen bancario em que não entravam bancos emissores;—a circumstancia de não pedirem auxilio os outros bancos consultados, retendo em seus cofres avultadas quantias sem applicação e recusando depositos, —a ausencia do primeiro indicio de escassez de numerario em uma praça, a difficuldade de trocos;—o insuccesso da operação. E não teria sido perniciosa?

A causa predominante do mal, disse S. Exc., é a retracção de capitaes pela desconfiança, e pretendeu dissipal-a dando o exemplo da coragem, « afim de que não só os capitaes que emigraram para o norte, como os que repousam desconfiados na bolsa do trabalhador e do immigrante e nas arcas dos proprios bancos volvessem á circulação. »

Os capitaes que porventura emigraram para o norte não hão de acudir ao chamariz do thesouro, mas obedecer á liquidação opportuna das transacções em que se empenharam

Os que repousam desconfiados na bolsa do trabalhador e do immigrante ahi dormirão até que a alta do cambio lhes permitta emigrarem para os paizes da confiança.

Os dos bancos ficarão em suas arcas emquanto não acharem emprego seguro e receiarem corridas sobre ellas.

O effeito unico da medida governamental, visto que « não ha desproporção entre a circulação fiduciaria do paiz e as suas necessidades economicas e financeiras » (palavras da exposição de motivos) seria, pois, um augmento desnecessario de papel-moeda. Ora, este augmento, diz Stuart Mill, tende a prolongar as especulações, a manter a alta dos preços e por consequencia a prolongar e augmentar a procura de metaes preciosos para a exportação.

Na opinião de Laveley, fazem mal os bancos quando em tempo de crise, ao passo que cessam a emissão, exigem o seu reembolso, como se vio na Escossia e na America em 1857.

Diz se que é o que está se dando no Banco da Republica, que, depois de ter immobilisado os seus capitaes em diversas emprezas e aggravado o erro, quando já pedia soccorro ao Estado, mais immobilisando-os nas operações da companhia geral, cessa a emissão e exige o pagamento do que lhe devem.

Se é exacto, não censuro a sua nova administração, porque naturalmente não póde proceder de outro modo, tanto que, tendo enorme capital, pede ao governo miseravel auxilio; mas neste caso seja reformado por accôrdo, e posto nas condições de um verdadeiro banco emissor.

Mas responde se que para tanto não tem o governo competencia legal.

Pois a dictadura, que póde dissolver congressos e depor governadores, e, embora dependente de um bill de indemnidade, não póde mover-se diante de uma situação cujas causas, diz a exposição de motivos, « em vez de diminuirem tendem a se aggravar, creando para o commercio e as demais classes productoras uma crise afflictissima, que produzirá grandes perturbações, se não forem tomadas providencias reputadas urgentes e inadiaveis »?

Ainda quando esta inacção significasse uma sincera volta ao regimen da legalidade, eu não o applaudiria, porque trata-se de um caso de salvação publica, pelo proprio governo assignalado e descripto com as mais negras côres, e então, sim, é que dá-se o caso de dizer com Bismarck: —a força domina o direito. Mas emprestar o Estado a força do seu credito a empresas falli-

MUTILADO

ILEGÍVEL

das, seu proveito aos desgraçados que cahissem nas suas ciladas, nunca.

Dê se lhe antes outra applicação.

O processo, o verdadeiro processo, que não é uma palavra vã inscripta em uma bandeira, mas que resulta da approximação das pessoas e das relações de espirito pela circulação das idéas, tem um poderoso vehiculo na estrada de ferro.

Em vez de deixar-se sahir em ruinas a estrada de ferro central, essa cadeia material que ha de, até certo ponto, alimentar a unidade do laço politico, obra da federação, funccionando com as suas constituições disparatadas, cobre-se o paiz de vias de communicação, ligando todas as localidades ao grande centro de consumo, de modo que a producção não se accumule e perca em prejuizo do productor e do consumidor que a pede com avidez, e dê se braços á lavoura; foi na justa-posição da matta virgem e do caminho de ferro, isto é, do immigrante por este demandado áquella, que os americanos do norte acharam o segredo de sua prosperidade.

Então, erguendo-se a agricultura, fornecerá materia para o imposto que, ainda augmentado pelo esbanjamento, será menos pesado do que é agora, e as economias, tanto do rico como do pobre, auxiliarão a fecundação do paiz, que affrontará as crises, sem carecer dos conselhos dos doutores *in utroque jure*.

TRANSCRIPÇÕES

Pela Republica

Restituindo á vida civil os generaes de mar e terra que pela imprensa e por mãos estranhas fizeram ao primeiro magistrado da republica a singular intimação de dirigir por certo modo a politica da União, o vice-presidente procedeu moderada e correctamente. A disciplina militar que torna a carreira das armas a nobre e a mais excepcionalmente honrada pela nação, por significar a maior abnegação, o maximo sacrificio que á patria podem prestar os seus filhos, tem restricções imperiosas, inevitaveis á actividade politica dos cidadãos que generosa e heroicamente a preferem a qualquer outra.

Não é uma prescripção somenos, que se possa desprezar em qualquer opportunidade que approuver aos mais impacientes determinar. Nenhuma sociedade se mantem unida e forte sem o respeito á disciplina por aquelles de seus membros que voluntariamente se propuzeram a defendel-a e sustental-a contra quaesquer aggressores que a ameacem no seu territorio ou a perturbem na sua tranquillidade.

Prevalecesse o precedente de um grupo de generaes, muito respeitaveis sem duvida, mas legalmente incompetentes, dirigir os actos do chefe do estado no sentido desta ou daquella politica, desceriamos a condição mais humilhante do que a de certas republicas americanas que não soffrem mais de um dictador a um tempo. Felizmente não prevaleceu, por honra da republica, pelo socego do povo e para bem dos proprios que provocaram o lamentavel incidente a que hontem poz termo o vice-presidente.

Que responsabilidade não tomariam sobre o seu patriotismo os illustres generaes, se o vice presidente lhes não transmittissem a autoridade constitucional que recebeu da eleição e lhe passou o presidente eleito? Ha certos actos cujas consequencias punem dolorosamente a quem os pratica.

Ellas não se limitariam a esta capital, estender-se-hiam aos estados onde o governo dos generaes teria fatalmente de intervir pelo mesmo modo que no seu manifesto com tanta coherencia censuraram ao vice-presidente. Aos males actuaes ajuntariam novos e maiores males.

O vice-presidente procedeu, pois, acertada e equitativamente não consentindo em intimações violentas de quem não tinha poderes na lei para fazel-as, e não impedindo que esses cidadãos podessem proseguir mais livre e desaffogadamente na realização do programma politico que em serviço activo não lhes competia formular.

Na situação em que nos achamos, em que tudo está por fazer e a excellencia do regimen republicano é uma prova a tirar, é patriotico e bom republicano o governo que por sua energia e a promptidão de suas deliberações legaes, provar ao povo que aqui podemos ter a ordem na liberdade e o respeito á lei na mais livre enunciação de pensamento.

O contrario seria a anarchia, que só nos pode levar ao despotismo e á servidão.

(Do *Diario de Noticias*).

O manifesto

(Do *Jornal do Brazil*)

A imprensa ou a opinião deram ao manifesto dos generaes uma significação excepcional, e diz se que o governo, acompanhando neste ponto a opinião e a imprensa, tem estudado e discutido este documento em duas conferencias ministeriaes.

O manifesto foi apreciado sob differentes aspectos: a uns pareceu uma quebra de disciplina e uma declaração de guerra; a outros uma resolução patriotica, inspirada n'uma justa indignação contra a politica do governo.

Fóra dos partidos ou dos grupos que discutem estas duas opiniões controversas, o povo vio apenas naquella intimação que parece um pedido, ou naquelle pedido que se reveste do tom de uma intimação—nova ameaça á tranquillidade publica, a perspectiva de uma crise, proxima, inda mais grave do que as outras.

A verdade é que este documento não é claro no que se refere ás intenções dos seus signatarios, com exclusão de dous, que hontem se definiram.

O manifesto, portanto, carece de um commentario, e só os factos poderão dar este commentario, para uso dos que não sabem ler por entre as linhas de documentos desta ordem.

O interesse que domina o espirito publico no momento é saber que interpretação vai o governo dar a este manifesto, e que interpretação querem os seus signatarios que elle tenha.

As consequencias destas interpretações não podemos medir no momento presente, porque seria, neste caso commetter um erro de logica não contar com as sorpresas, que geralmente destroem de preferencia as previsões mais fundadas.

Não vale a pena discutir, a proposito deste manifesto, em que consiste a disciplina militar.

E' uma simples questão de litteratura politica, que não resolve o problema. Não se trata agora da lei, nem o triumpho caberá a quem mostrar que inspirou-se nella.

Esta inquirição, além disto, complicaria o caso em vez de simplifical-o e a duvida seria mais persistente ainda no espirito do governo do que na opinião publica.

Ou nos enganamos muito, ou os signatarios do manifesto acham-se, em relação ao governo, na mesma attitude em que, no anno passado, collocou-se o honrado ministro dos estrangeiros contra a politica do Sr. marechal Deodoro.

Se o manifesto, sob o ponto de vista da disciplina, foi discutido em conferencia ministerial, que opinião externou o ministro de hoje e oppsicionista de hontem?

O illustre Sr. ministro da marinha, que deve a sua influencia politica á independencia e á firmeza que mostrou, nos postos mais arriscados da opposição ao primeiro presidente da Republica, utilisando nas lutas politicas o seu prestigio de militar e a justa admiração que conquistou entre os seus companheiros d'armas, que pensará deste manifesto que é até certo ponto o resultado de sua lição?

Se esses signatarios incorrerem na censura do digno ministro da marinha, podem invocar em seu favor o exemplo do prestigioso presidente do club naval.

E' difficil ao governo discutir em que consiste a indisciplina, e a mesma difficuldade se apresentaria ao espirito de alguns dos signatarios do manifesto.

O acaso da politica collocou, uma junta a outra, a assignatura de dous militares de alta patente, um do exercito, outro da armada.

A 23 de Novembro separava-os uma grande distancia.

Na vespera deste dia um era adversario do governo e o outro foi incumbido por este de effectuar a prisão daquelle official.

A disciplina militar não tolheu a um de manifestar-se contrario ao Sr. marechal Deodoro, e a disciplina militar impoz ao outro o dever de prender o seu actual companheiro de opposição.

Estas considerações servem apenas para mostrar quanto é difficil discutir, em nosso paiz, a questão da disciplina militar.

No caso actual este exame é, porém, ocioso: Não se trata da lei, e sómente dos acontecimentos podemos esperar a solução que o caso exige.

—

Depois de escriptas estas linhas tivemos noticia de que o governo considerou como infracção da disciplina militar o manifesto, que ficará conhecido na historia destes tempos sob a denominação de manifesto dos 13 generaes, embora dous dos signatarios fizessem, depois, restricções ou declarações que diminuiam a sua responsabilidade.

Será este, entretanto, o fim da questão?

LITTERATURA

A decadencia litteraria

I

Para que a revolução de 15 de Novembro de 1889 produza para o paiz todos os seus energicos e salutares effeitos e assignale-se na historia da patria como uma data gloriosa, é preciso que ella não seja simplesmente politica mas essencialmente radical e social. Pouco importam os rotulos se a garrafa continúa a conter o mesmo liquido.

Pouco importa do mesmo modo que um paiz se diga monarchico ou republicano, se continúa a conservar os mesmos habitos dos tempos passados, a mesma indifferença pelos negocios publicos, o mesmo espirito anarchico e violento que caracterisa os povos em decadencia. E' certo que as revoluções nos costumes publicos não se fazem em um dia, para seu triumpho não basta a espada de um general.

E' preciso a acção lenta do tempo, mas ajudada por uma propaganda incessante, energica, infatigavel, de todos os dias e ahi está a mais nobre missão da imprensa. Ella não deve explorar as paixões do dia para lisongeando o publico conseguir popularidade.

A linguagem rude e franca da verdade desagrada muitas vezes, é tardia a justiça e bravia a explosão dos odios e dos interesses feridos. Mas ser escriptor publico é abraçar um sacerdocio de abnegações e de sacrificios e na approvação da propria consciencia o homem encontra forças para novas luctas como o naufrago exhausto adquire novo alento quando avista ao longe a vela branca da jangada que lhe traz a salvação e a vida.

No mundo economico e nas relações da vida civil a republica tem muito que fazer. Nas relações da familia limitou-se a estabelecer o casamento civil, mas por uma lei defeituosa, casuistica, incompleta e manca. Não quiz ainda o divorcio, unica solução digna para as tragedias obscuras do lar e os dramas pungentes do adulterio, receiosa talvez da gritaria levantada pela intolerancia religiosa. Não decretou a liberdade de testar, que assegura o amor do trabalho e a energia da vontade, que recompensa os esforços da economia, que evita a indolencia e a apathia dos herdeiros ricos, que destroe a torpe especulação dos casamentos por interesse. Não admittio a investigação da paternidade, unico remedio efficaz contra o desenfreiamento da libertinagem, obrigando o seductor a supportar as consequencias de seus vicios e garantindo o futuro de infelizes crianças.

No tempo da monarchia, sob o aspecto economico, não havia movimento industrial. O capitalista fechava sua bolsa ás energias da actividade e do trabalho. A conquista da apolice da divida publica era o seu sonho de ouro. Livre de impostos e privilegiada da penhora, tornava-se o ideal das fontes de renda, uma propriedade sem incommodos. A republica despertou, é certo, o movimento industrial e parecia que ia surgir uma época de largos e fecundos emprehendimentos. Mas as especulações e a jogatina da bolsa, os excessos da emissão bancaria, produziram a queda do cambio e os direitos em ouro, calamidades que tornam hoje impossivel qualquer movimento industrial.

No mundo litterario, e é este o objecto especial do presente artigo, nada de novo se produzio. Não peioramos tambem. Dizer que Pedro II era um excelso protector das lettras é avançar uma mentira bajulatoria desmentida pela lição dos factos. O imperador, espirito timido, desconfiado, meticuloso, não amava as energias viris do talento, as vistas novas, originaes audaciosas e vibrantes. Cercava se de medalhões litterarios, de traductores, gente velha e antediluviana, respeitosa e classica, typos da força do conselheiro Acacio, tão magistralmente descripto por Eça de Queiroz. Seu procedimento com José de Alencar falla mais alto do que longos periodos demonstrativos.

Mas hoje é preciso ir adiante e as revoluções não se fazem para conservar o estado actual. A litteratura nacional está como no tempo da monarchia e é preciso dar-lhe alento e vigor.

Em um artigo escripto na «Gazeta de Noticias» sustentou Pardal Mallet com essa «verve» paradoxal e brilhante que o distingue que a litteratura nacional não está estagnada e decadente, pelo contrario, anima-se em um despertar fecundo e enthusiastico. Não apparecem livros, porque a época não é mais para os livros, incommodos e fatigantes. Mas em compensação o jornalismo ostenta-se pujante de seiva, rico de um vigor juvenil. Pode ser, sim; mas o que tambem é verdade é que os grandes jornaes preferem os litteratos estrangeiros para sua collaboração litteraria.

No «Jornal do Commercio» escrevem Oliveira Martins e Maria Amalia Vaz de Carvalho e no «Jornal do Brazil» Edmundo de Amicis, Theophilo Braga, Fialho de Almeida. O supplemento litterario da «Gazeta de Noticias» é preparado em Paris sob a direcção de Eça de Queiroz. Importamos hoje o alimento litterario do mesmo modo que importamos o frasco de essencia ou a lata de manteiga.

A decadencia da nossa litteratura ha de manter-se emquanto o publico não acostumar-se a ler, emquanto não contrahir o gosto pelo livro, pela revista, pelo jornal. A litteratura é um producto cultural, reflecte como um espelho fiel as tendencias e sentimentos da época, alimenta-se como uma planta parasita na fonte fecundante da tradição popular. Não havendo publico, a litteratura estará sempre decadente, sendo apenas o passa-tempo de alguns espiritos privilegiados, a agradavel diversão para o aborrecimento das horas monotonas.

E' o que succede entre nós. Não temos publico. Os factos fallam bem significativos. Nenhum jornal perde ou augmenta sua tiragem com a despedida ou acquisição de um redactor applaudido.

Os editores não se animam a publicar trabalhos dos nossos litteratos, salvo duas ou tres excepções. Não se torna a serio a profissão das lettras. O Sr. Portella, quando governador do Estado do Rio, organisou a magistratura pondo á margem juizes encanecidos na pratica de julgar, pobres e carregados de familia. Este acto arbitrario e vergonhoso, que um pachá da Turquia talvez hesitasse em praticar, não provocou entretanto do publico um protesto energico de indignação e de censura. Passou desapercebido entre as lamentações dos prejudicados.

O mesmo governador, em momento de feliz inspiração, chamou para auxiliares de seu governo uma brilhante pleiade de talentos, como Coelho Netto e Aluizio Azevedo.

Foi um gritto de horror, um accordo geral de censuras.

Não se podia tolerar que para cargos publicos fossem nomeados moços de talentos.

Bradava aos céos semelhante calamidade. Um gaiato lembrou se de chamal o parnaso do Portella a essa esplendida aggremiação de escriptores e de poetas e tal pilheria de máo gosto era repetida e saboreada como um favo de mel delicissimo.

A vida litteraria é uma profissão que exige toda a applicação do pensamento, todas as energias da vontade, absorvente e dominadora como uma amante imperiosa e insaciavel. Em França ella mata pelo esgotamento nervoso como succedeu ao pobre Julio de Goncourt ou atira nas sombras da loucura como a actual catastrophe de Guy de Maupassant.

Entre nós quem póde dedicar-se exclusivamente á vida litteraria, encontrar n'ella recursos abundantes e fartos? Tentou isto Aluizio Azevedo e depois de haver escripto estas duas obras primas, que sobreviverão a muitas gerações—A Casa de Pensão e o Cortiço, vio-se forçado a ser empregado publico. Isto é bem eloquente e confirma o meu modo de pensar—emquanto não houver publico a litteratura nacional será uma simples diversão de espiritos elevados.

Ignotus.

(D'*O Tempo*).

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Realisou se hontem a 6ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Compareceram os Srs. Pinho Borges, Luna Freire, Peretti, Sá Pereira, Barros de Lacerda, Souza Leão, Aristarcho Lopes, Velloso, Ermirio Coutinho, Gonçalves Ferreira, Hermogenes e Serra Martins.

Foi lida, sendo approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Um officio do conselho municipal de Triumpho communicando haver tomado posse do governo d'aquelle municipio assim como o prefeito e sub-prefeito.—Inteirado.

Uma acta da apuração geral de votos das eleições procedidas no municipio de Afogados de Ingazeira.—A archivar.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer sob n. 6, da 3ª commissão, adoptando com emendas a resolução iniciada na camara dos deputados pelo projecto n. 23 de 1891, que dispõe que os proprios do estado, de que o mesmo não se utilise, ficarão pertencendo aos municipios em que se acharem sitiados.

Foi approvado sem debate um parecer da mesma commissão, sob n. 7, requisitando da camara dos deputados os papeis, que opportunamente serão devolvidos, relativos ás resoluções alli iniciadas pelos projectos ns. 26, 27, 55, 62 e 64.

Não tendo nenhum dos Srs. senadores querido utilisar se da palavra na primeira hora da sessão, o Sr. presidente passou á ordem do dia.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 5 de 1891, foi approvado um requerimento do Sr. Aristarcho Lopes para ser remettido á 3ª commissão, afim de dar parecer.

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 1 deste anno, do senado, prohibindo a accumulação de cargos remunerados, approvou se um requerimento do Sr. Velloso de adiamento por 24 horas para ser apresentado um substitutivo, orando pela ordem o mesmo Sr. senador.

Em 3ª discussão foi rejeitado depois de orar o Sr. Luna Freire o projecto n. 67 da camara dos deputados creando na comarca do Recife um cartorio de escrivão privativo das execuções criminaes.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia:

2ª discussão do projecto n. 1 deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. coronel Coelho Cintra, tendo comparecido 22 Srs. deputados.

Procedeu-se a leitura da acta da sessão antecedente que é approvada sem debate.

O 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do 1.º secretario do senado, requisitando a remessa dos papeis que motivaram o projecto n. 52 de 1891.—Remetta-se.

Outro do mesmo, communicando que em sessão de 13 foi alli approvado com emendas o projecto n. 14 de 1891, aposentando o Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque e Francisco de Souza Rego Monteiro.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que em sessão de 12 do corrente foram alli regeitados os projectos ns. 21, 39 e 70.—Inteirada.

Petição da Companhia Santa Thereza, reclamando contra o disposto na lei n. 20 do anno passado, que manda pagar a despeza de illuminação a gaz da cidade de Olinda, pela respectiva municipalidade.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Affonso Ferreira, amanuense da secretaria da Questura Policial, solicitando a sua aposentadoria.—A' mesma commissão.

Outra de Severiano José da Silva, alferes reformado da guarda local, requerendo pagamento de mais uma terça parte em seus vencimentos, visto contar mais de 30 annos de serviço quando foi reformado.—A' mesma commissão.

Outra de Manoel Clementino da Costa Santos professor publico de 2.ª entrancia, requerendo a sua jubilação com os vencimentos integraes.—A' mesma commissão.

Outra de Antonio Miguel da Silva, carcereiro da cadeia de Canhotinho, solicitando pagamento dos seus vencimentos.—A' mesma commissão.

Outra de José Muniz Teixeira Guimarães, professor jubilado, requerendo a computação da gratificação de 15 annos de serviço, nos vencimentos que percebe.—A' mesma commissão.

Acham-se sobre a mesa os seguintes projectos que são lidos e vão a imprimir:

Do Sr. Costa Barros, concedendo permissão aos promotores publicos para advogarem no civel: e do Sr. Correia da Cruz, revogando o decreto de 16 de Janeiro de 1891.

E' tambem lido um parecer da commissão de redacção offerecendo a do projecto n. 73 do anno passado, que manda pagar á viuva e filhos do ex-lançador da Recebedoria, Antonio Soriano do Rego Barros, a differença de vencimentos desde a aposentadoria até a morte daquelle funccionario; que foi approvado sendo dispensada a impressão a requerimento do Sr. Mariz.

Acham-se tambem sobre a mesa os seguintes requerimentos que são lidos, apoiados e approvados:

Dos Srs. Autuliano e Francisco Campello, para que se peça informações ao governo sobre o modo porque é feito o abastecimento d'agua á esta capital, e se o fiscal do governo junto a companhia do Beberibe tem notado irregularidades nesse serviço; e dos Srs. Francisco Campello, Manoel Camara e Alves Leite, solicitando informações por intermedio do Governo do Estado do que houver a respeito da concessão de exploração da ilha de Itamaracá.

Retirando se o Sr. presidente, assumio á cadeira o Sr. Moreira Alves.

Passando-se á ordem do dia, é approvado em primeira discussão o projecto n. 2 deste anno, prohibindo a venda no Estado de bilhetes de loterias, quer estrangeiras, quer de outros Estados.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 28 de 1891 e respectivo parecer sobre a organisação do municipios do Estado, foram approvados os artigos 10 a 15 com 13 emendas, sendo 3 regeitadas tomando parte nos debates diversos Sr. deputados, ficando encerrada a discussão das clausulas 16 e 19 do art. 16, que deixaram de ser votadas por falta de numero.

Em seguida o Sr. presidente levanta a sessão marcando a seguinte ordem do dia:

Continuação da antecedente e segunda discussão do projecto n. 1 do corrente anno.

Para publicar—Da Secretaria do governo foi-nos remettido:

1ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1892.

O vice-governador do Estado em vista da demora que houve na expedição do regulamento e instrucções para a eleição a que se deve proceder para preenchimento das vagas de tres senadores e um deputado ao Congresso Nacional, por este Estado, e da impossibilidade de chegar o mesmo regulamento aos pontos mais longinquos do Estado, resolve adiar para 20 (vinte) do mez vindouro a eleição que, por acto da junta governativa, estava marcada para o dia 3 do mesmo mez.—*Ambrosio Machado*.

Actos officiaes—Por acto do vice-governador do Estado, de 11 do corrente mez e sob proposta do Dr. questor policial, foi exonerado, a pedido, o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel, do cargo de medico da policia, sendo na mesma data nomeado para dito cargo o Dr. João Baptista de Carvalho.

Na mesma data foram removidos os promotores publicos bachareis João Capistrano de Souza Ribeiro, do municipio do Buique para o de Rio Formoso, e Antonio da Silva Guimarães do municipio de Iguaressú para o de Timbaúba.

Ainda na mesma data foram nomeados para os cargos de promotores publicos do municipio de Panellas, ao qual é annexo o de Quipapá, o bacharel João Augusto Ferreira Lima, para o municipio do Buique, ao qual é annexo o da Pedra o bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, e para o municipio de Igaurassú o bacharel Paulo Caetano de Albuquerque.

Por portaria de 13 foi nomeado o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro para o cargo de Promotor publico do municipio de Buique, em substituição do bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, que não aceitou a nomeação.

Por acto de 16 foi promovido o cidadão José Luiz da Costa Rocha, no lugar de successor do escrivão dos feitos da fazenda do Estado, coronel Luiz Augusto Coelho Cintra, que, em 10 de Fevereiro ultimo, foi, por motivo de molestia declarado inhabilitado para exercer pessoalmente o referido officio.

Governador do Estado—E' hoje que deve chegar a esta cidade o Exm. Sr. Dr. Barbosa de Lima, governador deste Estado

O seu desembarque, effectuar-se-ha ás 9 horas no Arsenal de Marinha, sendo festivas as manifestações que lhe prepara o partido republicano.

O Dr. Barbosa de Lima em Alagoas—O nosso collega de redacção Dr. Thiago da Fonseca recebeu de Maceió o seguinte telegramma, pelo qual se vê o modo altamente sympathico com que o povo alagoano recebeu o governador de Pernambuco:

Maceió, 18 de Abril ás 9 horas da manhã.

Dr. Thiago da Fonseca.

Chegou aqui hoje o Dr. Barbosa de Lima, governador de Pernambuco. Foi recebido a bordo pelo Dr. Gabino Bezouro, governador deste Estado, por commissões do Senado e da Camara dos Deputados, por officiaes do exercito e membros do partido democrata.

Os manifestantes e o Dr. Barbosa de Lima foram conduzidos em bonds especiaes, acompanhados de musicas, até o palacio do governo, onde hospedou-se o illustre cidadão.

O vapor deve sahir á noute.

(Assignado) A redacção da «Patria».

Contador do Thesouro—Foi expedido hontem o seguinte acto:

«O vice governador do Estado resolve nomear o 1.º escripturario do Thesouro do Estado bacharel José Anastacio da Silva Guimarães para o lugar de contador da mesma repartição ficando sem effeito a nomeação de Felippe Emilio Menna da Costa.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Abril de 1892.—Ambrosio Machado.»

Commando do 2.º districto—O Sr. coronel João Pedro Xavier da Camara, digno commandante interino do 2.º districto militar foi hontem cumprimentado pelos officiaes do 2.º e 14º batalhões de infanteria, acompanhados pelas respectivas bandas marciaes, pelo corpo de saúde do exercito, pelos commandantes das fortalezas e de diversos outros estabelecimentos militares.

Dr. Barata Goes—N'esta cidade deve chegar hoje no «S. Salvador», de regresso da Capital Federal, onde fora no interesse do serviço a seu cargo, o Sr. Dr. Manoel Barata Goes, delegado da inspectoria geral das terras e colonisação n'este Estado.

Antecipamos-lhe as nossas saudações.

Afogado—No sabbado a tarde foi encontrado nas margens ao lado da ponte da via ferrea do Limoeiro o cadaver do carroceiro José Emiliano, cujo afogamento noticiamos nesta «Revista».

Juizo do Commercio—Por ser feriado o dia 21 do corrente, terão lugar as audiencias do Dr. juiz do commercio e seu substituto no dia anterior, isto é, amanhã.

Castellar e Oliveira Martins—Na «Illustracion Artistica» escreveu Castellar o seguinte com referencia a Oliveira Martins:

«A escutar este agudo grito da consciencia publica e a satisfazer esta incontestavel aspiração do espirito popular, sahio da sua retirada bibliotheca o homem conspicuo e eximio a quem Portugal acaba de confiar a pasta da fazenda, Oliveira Martins.

Não ha nesta peninsula intelligencia superior á sua. Escriptor, estylista e philosopho profundo, tem levantado monumentos á commum terra e á commum historia, quer dizer, ao tempo e ao espaço em que se têm movido os nossos dous povos, que constituem um titulo de gloria para elle e um motivo de gratidão por parte de todos os iberos dos dous estados peninsulares.»

«Assim como creio em Deus e não tenho aceitado o positivismo em moda, endereço a Deus o meu pensamento e peço lhe que auxilie o grande pensador, cheio de honradez, e salve o povo lusitano, que não encontrará nenhum outro a quem melhor confiar os seus destinos financeiros.»

Casamento civil—No 3.º districto foi lido no dia 16 o proclama do seguinte contrahente:

Segundo proclama

De Juventino Ferreira Fialho, com Alexandrina Maria Gonçalves, solteiros, residentes em Afogados.

— Nos 4.º e 5.º districtos foram tambem hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundos proclamas

Dr. José Nunes Ferreira Coimbra, morador na freguezia de Graça, com D. Adelaide Marianna Nery da Silva, moradora na cidade de Olinda.

João Francisco de Almeida Bastos, com D. Argentina d'Andrade Bezerra de Menezes, moradores na freguezia do Boa-Vista.

Novellino Angelo, com D. Annunciada Noselline, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Primeiros proclamas

Carlos Gustavo Van-derlinden, morador na freguezia da Boa Vista, com D. Arlinda Cezaria de Mello, moradora na freguezia de S. Lourenço da Matta.

Leopoldo Barroso d'Oliveira Andrade, com D. Zulmira Xavier de Britto, moradores na freguezia da Boa Vista.

Visconde do Bom Retiro—Noticia o «Jornal do Brazil»:

«Foram trasladados para o jazigo perpetuo da familia, no cemiterio de S. Francisco Xavier, os ossos do finado Visconde do Bom Retiro e senador do imperio do antigo regimen.

Assistiram a esse acto muitos parentes e amigos.»

Faculdade de Direito—O Sr. Dr. director interino d'essa Faculdade, autorisado pelo Ministerio da Instrucção Publica, prorogou até amanhã as matriculas dos differentes annos e series.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionando ante-hontem essa sociedade, foram nessa sessão discutidos diversos assumptos litterarios e historicos, bem como lido pelo socio Paulo de Arruda o trabalho intitulado a Freira.

A seguinte sessão terá logar no domingo proximo.

Repressão de vadiagem—O chefe de policia da Capital Federal expedio a seguinte circular no sentido de reprimir a vadiagem alli:

«Em vista do que determina o aviso do Ministerio da Justiça de 6 do corrente e, no intuito de reprimir-se a vadiagem, que avulta nesta cidade, reitero-vos a recommendação constante da minha circular n. 12.236, de 30 de Dezembro ultimo, para que façaes lavrar o competente auto contra os vadios, vagabundos e capoeiras que forem levados á vossa presença, e em seguida os mandeis conduzir, bem como as testemunhas, quando as houver, á presença da junta correccional, se estiver reunida, ou á do pretor, para o devido processo e punição, nos termos dos arts. 399 e 401 do Codigo Penal.—Saúde e fraternidade.—O chefe de policia, Dr. *Agostinho Vidal Leite de Castro*.»

Cathedral Paraense—No dia .. do corrente deve ser em Belém inaugurado esse magestoso templo.

Para assistir a esse acto, são alli esperados os Srs. bispos das dioceses do Maranhão e Ceará, que com o ordinario do Pará procederão a ceremonia da benção nas obras concluidas da referida egreja cathedral.

Esta offerece á vista publica primorosas peças de bellas artes em vasos marmoreos, presentes do finado bispo D. Antonio, e em esplendidos trabalhos de pintura fresco e um esplendido e magestoso orgão, como não ha segundo na America do Sul.

Um trecho do relatorio official—No relatorio que no Estado de S. Paulo apresentou ao respectivo vice-presidente o secretario da fazenda Dr. Martim Francisco attrae e detem a attenção o seguinte topico:

«Para pagamento da divida do Estado de S. Paulo, precisamos apenas do tempo necessario á contagem da quantia.»

Por invejavel que seja esse estado, o modo de sua assignalação transcende por ventura a realidade e parece antes uma figura de rhetorica, um arrojo de imaginação.

O provimento da carteira que a asseveração presuppõe, será tão lisongeiro assim?

Em todo caso a prosperidade do Estado irmão é motivo muito grato para nós.

Decisão approvada e solução da especie—Pelo governo federal foi approvado o acto da junta governativa do Estado do Ceará, por força do qual pagou se o ordenado ao juiz de direito Manoel Hemeterio Raposo de Mello, tendo-se verificado que já estava em disponibilidade quando foi aposentado; porquanto annullada a organisação judiciaria, volta elle ao logar de juiz em disponibilidade, em que se achava, nos termos do decreto n. 1.296 de 16 de Dezembro de 1853 e não nos do art. 6.º das disposições transitorias da Constituição, a que se refere o mesmo decreto e que só é applicado aos magistrados não aproveitados na organisação judiciaria.

Club Republicano Martins Junior—No dia 14 do corrente, sob a presidencia do Dr. Olintho Victor, realisou este club uma sessão, com assistencia de grande numero de socios.

Foram tomadas as seguintes resoluções: convidar-se todos os clubs republicanos a comparecerem no desembarque do governador do Estado, Dr. Barbosa Lima; dirigir-se uma mensagem ao marechal Floriano Peixoto, demonstrando a mais completa solidariedade com a sua attitude diante dos conspiradores; aceitar-se como socios do club os cidadãos Dr. Fabio Rino Junior, Leopoldo da Silveira, Manoel Alves Pinto Barboza, Theophilo Hollanda, Ignacio Freire Mariz, Alfredo de Barros Gibson, Joaquim Pereira Borges e Arthunio Vieira; nomear se uma commissão para comprimentar ao illustre Dr. Barboza Lima, sendo orador o cidadão Thomé Gibson.

Professor primario—Por telegramma particular sabemos ter sido nomeado professor da aula primaria do Arsenal de Marinha deste Estado o nosso amavel e intelligente coestadano Antonio Cesario Moreira Dias Junior.

Bem acertada foi esta designação por isso que ao nomeado sobejam os requisitos precisos para o bom desempenho do cargo.

Comprimentamol-o.

Finanças da Bahia—Na mensagem do respectivo governador colheram se os seguintes dados sobre as finanças do Estado da Bahia:

«A receita arrecadada no exercicio de 1889 a 1890 produzio 3.223:986$082; no exercicio de 1890 a 1891 o mesmo orçamento deu a seguinte receita tambem arrecadada de 4.127:156$193 ou 903:170$111, isto é, cerca de 30 %, mais do que no exercicio anterior.

No primeiro semestre do exercicio de 1891 a 1892 ainda é notavel a differença.

A receita ordinaria nesse semestre subio a 1.737::903$315, isto é, mais 311:354$998 do que a de igual semestre do exercicio anterior, que importou em 1.426:548$317.

Comparando com o primeiro semestre do exercicio de 1890 a 1891, em que entrou a vigorar o referido orçamento, verifica-se um augmento de 575:841$801.

Para ajuizar do equilibrio orçamentario possivel, dada a fiel execução da lei votada, e satisfeitos os legislativos, calculos ha estes dados do balanço de 1890 a 1891.

A receita do Estado, considerada propriamente como tal, nesse anno, subio a reis..... 4.127:156$193, e a despeza a 4.300:505$482, havendo pois, um *deficit* demonstrado de...... 173:350$287.

Para o futuro exercicio de 1893, a repartição do Thesouro calcula a despeza em réis..... 4.578:554$110, e a receita em 5.552:409$888, havendo um saldo provavel para o dito exercicio de 973:855$778.

Gazeta de Páo d'Alho—Registramos agradecidos o recebimento do n. 3 desse periodigo quizenal, publicado na cidade do Espirito Santo.

Arroz—O vapor inglez «Arrow» que procedente de Rangoon chegara ao Rio de Janeiro, trouxe um grande carregamento de 57,694 saccas de arroz, pesando cada sacca 60 kilos, a consignação do Sr. Bernardino Dias Alves Poliery, importante negociante daquella praça.

Foi um bom reforço para diminuir um tanto o preço elevado a que attingio esse genero de primeira necessidade.

Societé Française des Télégraphes Sous-Marins—Lê se no «Diario do Commercio», do Rio de Janeiro:

«O Sr. A L. Hervenschmidt, delegado especial da Societé Française des Télégraphes Sous-Marins, a qual está funccionando desde 1 de Setembro do anno passado entre o Brazil e a America do Norte, nos communica que um importante melhoramento foi introduzido no serviço de expedição dos telegrammas para os paizes acima mencionados, pois que o governo poz á disposição da Societé Française, desde o dia 1 do corrente mez, um fio especial, estabelecido nas linhas do estado, para o serviço internacional.

Com este importante melhoramento, os telegrammas são transmittidos de todos os pontos do Brazil, sem demora alguma, para Vizeu, (Pará) ponto de partida dos cabos submarinos da Societé Française, que os transmitte directa e rapidamente para os Estados Unidos da America do Norte, America Central, Guyanas, Antilhas, Venezuela, etc.

Todos os telegrammas para esses destinos devem ser dirigidos a todas as estações da repartição geral dos telegraphos, quer na Capital Federal, quer nas de todos os estados, que são encarregadas de transmittil os sem demora alguma para a estação da Societé Française, em Vizeu (Pará)».

A proposito dos tumultos em Berlim—Sob as janellas da imperatriz é que a algazarra infernal foi mais intensa, e cantou-se a «marselheza».

O imperador em seguida sahio a cavallo, foi por vezes assobiado, e com custo pode em certos sitios romper por entre a multidão, mostrando no entretanto um sangue-frio inalteravel.

O unico signal que fez durante todo o passeio foi um gesto de agradecimento a um individuo que esbofeteara outro, que o assobiava.

Club Republicano Frei Caneca—Para cumprimentar o Dr. Barbosa de Lima, governador do Estado, o Club Republicano Frei Caneca designou uma commissão composta dos Srs. capitão João Carolino do Nascimento, Dr. Thiago da Fonseca, João Gonçalves da Silva, Melchiades de Santa Rosa e Guarino de Souza Peixe.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Villas Boas, e faz ronda de visita um subalterno da 14º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto as guardas do Thesouro e Detenção, que serão dadas pelo corpo policial.

Uniforme n. 9.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Padre Nobrega, de uma partida de burros, bois mansos, carros e muitos objectos concernentes.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 41, de bons sitios com casas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de generos de estiva.

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem Livramento, de 1.013 saccos de farinha de mandioca, avariada.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Arthur de Souza Carvalho.

Amanhã:

A's 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de D. Maria da Silva Fragoso Pontes; ás 8 e 1/2, na matriz de Palmares, pela alma de D. Maria da Conceição Pimentel Barreto.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional «Brazil»:

Dr. Francisco A. de Carvalho Ramos, João dos Santos Jorge, Candido Ramos e 1 criado, Carlota C. de Farias, 48 immigrantes, Miguel Netto, Thomaz Wood, José da Rocha Pontual, Thereza Braga e 2 filhos, Adolpho D. da Silva, Manoel C. de Albuquerque Junior, José C. de Queiroz Monteiro, Argemiro A. da Silva, Luiz E. Wanderley, Joaquim de C. Carneiro da Cunha, sua senhora e 2 filhos, Dr. Carneiro da Cunha, sua senhora e 2 criados, F. D de Faria Leite, João Mathens, Francisco Garrido, Benjamin A. Pereira, João C., Constantino João Coes, João F. Teixeira, A. Gonçalves dos Santos, Eugenia A. Ramos, Antonio F. Carneiro Monteiro, José Vieira da Rosa, Manoel José C. Guimarães, Guilherme Grambom, Henrique Moller, Manoel José Nunes Cavalcante, Antonio José do Bomfim, João Cavalcante, Eduardo Braga de Souza, Anna Aceti, Arthur e Gustavo B. Cardoso de Faria, Kasper Weijmcherishi, Fortunato A. de Souza e Silva, sua senhora, 5 filhos e 3 criadas, Guilherme E Kausfuss, Jacintho Vieira da Costa e sua mãi, Ernesto Cassara, Benjamin O. Jacobina, Antonio A., Dr. José Julião R. Pinto de Souza, major Teligorio de Araujo, Francisco H. Cavalcante.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 17 de Abril de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°9	758m,42	19,51	78
9 »	27,°6	759m,04	20,52	75
12 »	28,°8	758m,77	20,24	69
3 t.	28,°9	756m,13	19,25	66
6 »	27,°8	756m,58	18,92	68

Temperatura minima 25°,50.

Temperatura maxima 30°,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5m,9, á sombra 3m,7.

Chuva nulla.

Direcção do vento ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 6 h. e 10 m. da manhã; N até 6 h. e 29 m.; NW até 8 h. e 43 m.; SW até 9 h. e 10 m.; SE até 9 h. e 46 m; ESE com interrupções de SE até 6 h. e 28 da tarde; SE com interrupções de ESE e SSE até 10 h. e 52 m.; SSE com interrupções de S e SE até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,00 por segundo.

Nebulosidade média 0,55.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias		Horas	Altura
B. M.	17 de	Abril	0—49 da t.	0m77
P. M.	17 de	»	7—36 da t.	1m98
B. M.	18 de	»	1—36 da m.	0m92
P. M.	18 de	»	8—05 da m.	1m94

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 17 de Abril de 1892.

Existiam 281, entraram 0, sahiram 0, existem 281.

A saber:

Nacionaes 254, mulheres 5, estrangeiros 22.—Total 281.

Arraçoados 257.

Bons 240.

Doentes 7.

Loucos 9.

Louca 1.

—Total 257.

Não houve alteração na enfermaria.

Foram visitados os presos deste estabelecimentos por 123 pessoas, sendo homens 57 e mulheres 66.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade do dia 17 de Abril foi o seguinte:

Existiam	637	
Entraram	12	649
Sahiram	20	
Falleceram	2	
Existem	616	638

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 8.

Pontual entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio e 11 1/2.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/2 da manhã sahio ás 11 1/2.

Berardo entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 horas.

Silva Ferreira entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2 horas.

Andrade Lima entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Lopes Pessoa entrou ás 10 1/4 horas da manhã e sahio ás 11.

Tavares de Mello entrou ás 9 1/4 da manhã e e sahio ás 11.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 horas da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Telegramma recebido pela casa—A Venturosa—sabe-se serem estes o numeros premiados da 44ª loteria deste Estado, extrahida no dia 16 do corrente:

935	10.000$
6.732	1:000$
6.028	300$
1.595	200$
515	100$
1.871	100$
4.019	100$
7.873	100$

A seguinte loteria (45ª) será extrahida no dia 23 do corrente.

Loteria de Ouro-Preto—A 3ª parte da 2ª loteria, de Ouro-Preto, cujo maior premio é de 36:000$000, será extrahida no dia 19 de Abril (terça-feira).

Loteria do Estado da Bahia—Esta loteria cujo maior premio é de 90:000$000 será extrahida todas as quintas feiras.

Loteria do Estado de Santa Catharina—Esta loteria cujo maior premio é de.... 100:000$000 será extrahida todas as terças-feiras.

Loteria do Estado do Maranhão—A 3ª serie da 2ª loteria deste estado cujo premio grande é de 300:000$0000, será impreterivelmente extrahida no dia 20 do corrente (quarta-feira).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 8.ª serie da 52ª loteria deste Estado cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 23 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 23 de Abril (sabbado).

Os restos dos bilhetes desta loteria acham-se desde já á venda na—Venturosa na rua do Cabugá n. 16.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 de Abril:

Manoel da Paixão, Pernambuco, minutos, inviabilidade.

João, Pernambuco, 18 dias, Santo Antonio, convulsões.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, Recife, convulsões.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculose.

Joaquim Manoel Maria, Pernambuco, 36 annos, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Herminia Maria Francisca, Pernambuco, 36 annos, solteira, S. José, tuberculos pulmonares.

Francisco Delfino do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José, tuberculose.

Maria, Pernambuco, 1 mez, S. José, convulsões.

Maria, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista, dentição.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Joanna, Pernambuco, 22 mezes, S. José, febre palustre.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

Petronilla Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista, hypoemia intertropical.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista, febre perniciosa.

Felismina Vieira da Cruz, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hypoemia intertropical.

Francisca Maria Bezerra, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista, diarrhéa.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, epitilioma da face.

Manoel dos Santos, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— 16 —

Tito Canarino, Rio-Grande do Sul, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, febre amarella.

João Ferreira da Cruz, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista, escorbuto.

Maria Amelia de Almeida, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista.

Maria Francisca de Jesus, Pernambuco, 38 annos, casada, Graça, bronchite.

Thomazia Maria das Dôres F., Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista, febre perniciosa.

Isabel, Pernambuco, 4 annos, S. José, camaras de sangue.

Sebastião José de Oliveira, Maceió, 40 annos, casado, Santo Antonio, enterite.

Manoel Antonio da Silva, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, bronchite.

Maria da Penha da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Firmino Pereira da Silva, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa Vista, anemia.

Estevão José de Souza, Rio Grande do Norte, 60 annos, viuvo, Boa-Vista, erysipela gangrenosa.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

No domingo realisou o prado da Estancia a sua 6ª corrida.

Foi uma bella reunião, que distinguiu-se por varios attractivos e satisfez por sua regularidade a todos os concurrentes.

Agradaram geralmente as carreiras, cuja descripção passamos a consignar em seus resultados neste noticiario:

*

1º pareo—Consolação—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, salvo as corridas de 8 de Março e 13 de Dezembro de 1891 e 24 de Janeiro do corrente anno. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Yambo, montado por P. Alexandrino, 51 kilos. 1.º
Matin, idem por B. Benjamin 51 kilos. 2.º
Bocacio, idem por B. Moreira, 51 kilos. 3.º

Tempo 59 segundos.

Rateio das poules: Yambo em primeiro 50$800 e em segundo 18$000; Matin em segundo 8$800.

Movimento das poules: Venderam se 655, em primeiro 358 e em segundo.... 297, na importancia de 3.275$000.

*

2.º pareo—Conclusão—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 4 mezes no Derby e eguas de Pernambuco. Premios; 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Plutão, montado por A. Meira 57 kilos. 1.º
Sans-souci, idem por J. Marcelino, 55 kilos. 2.º
Berlin, idem por A. Freitas, 57 kilos. 3.º

Tempo 74 segundos.

Rateio das poules: Plutão em primeiro 9$700 e em segundo 6$200; Sans-souci em segundo 7$800.

Movimento das poules: Venderam-se 990, em primeiro 565 e em segundo 425, na importancia de 4.950$000.

3.º pareo—Prosperidade—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 10 mezes no Prado e no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Dublin, montado por J. Marcelino, 55 kilos, 1.º
Ally Stopper, idem por Black, 51 kilos. 2.º
Cyclone, idem por P. Alexandrino, 55 kilos. 3.º

Tempo 57 1/2 segundos.

Rateio das poules: Dublin em primeiro 12$500 e em segundo 8$500; Ally Stopper 11$900.

Movimento das poules: Venderam-se 916 em primeiro, 498 em segundo 418, na importancia de 4:580$000.

4.º pareo—Prado Pernambucano—1200 metros. Animaes pungas e de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro

Este pareo não correu.

*

5.º pareo — Velocidade — 900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham genho em distancia superior a 1000 metros. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Pygmêo, montado por A. de França, 55 kilos 1.º
Gallete, idem por A. Meira, 55 kilos 2.º
Tudoé, idem por João Cam-Campos, 51 kilos 3.º

Tempo: 64 1/2"

Rateio das poules: Pygmêo em primeiro 23$000 e em segundo 9$500; Galette em segundo 8$500.

Movimento das poules: Venderam se 1,040, em primeiro 598 e em segundo 442, na importancia de 5:200$000.

*

6.º pareo — Hippodromo do Campo Grande—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes 6 mezes no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Plutão, montado por A. Meira, 55 kilos 1.º
Cigano, idem por Black, 51 kilos 2.º
Vivaz, idem por B. Benjamin, 55 kilos 3.º

Tempo: 59"

Rateio das poules: Plutão em primeiro 6$400 e em segundo 5$300; Cigano em segundo 6$000.

Movimento das poules: Venderam-se 623, em primeiro 412 e em segundo 211, na importancia de 3.115$000.

*

Circularam poules em numero de 4,224 nos cinco pareos que foram disputados, elevando por tanto o movimento da casa das apostas ao resultado geral de....... 21.120$000.

*

Hippodromo do Campo Grande

Encerra hoje a inscripção para a sua corrida de Domingo proximo.

*

Foi realisada a venda do cavallo Matin.

*

Recebemos o n. 112 da «Semana Sportiva», nosso respeitavel collega fluminense cuja visita nos é sempre motivo de satisfação.

MEMORIAL

NINGUEM DEVE COMPRAR

Artigos de chapelaria ou flores, plumas, véos, gases, rendas, etc., sem fazer uma visita á Chapelaria Raphael, onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2—Rua do Barão da Victoria—2
Raphael Dias & C.

SEMANA SANTA

E esplendido o sortimento em tecidos pretos que a loja do Coelho retirou da Alfandega, como sejam:

Ottomane.
Bengaline.
Etamine.
Satin Luxur.
Surah.
Cachemiras

E cortes riquissimos meio confeccionados
56 Rua da Imperatriz 56

VISITES

Modelos completamente novos, recebidas das principaes modistas de Paris e Berlim, acaba de expor ao publico um riquissimo sortimento a
LOJA DO COELHO
56 Rua da Imperatriz

TOUCAS INGLEZAS
Proprias para crianças
Recebeu a
LOJA do COELHO
Rua da Imperatriz n. 56

RUCHES DE FLORES
Em todas as côres, proprios para grande soirée
Recebeu a
LOJA DO COELHO
Rua da Imperatriz n. 56

Capotas e chapeos

Já chegaram os tão desejados chapéos e riquissimas capotas para senhora, cujos modelos são tão chiques que se tornam deslumbrantes aos olhos da mais pichosa; chamamos a attenção das Exmas. senhoras para se convencerem que em modas só a

Loja do Coelho
Rua da Impeaatris n. 56

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico.— O Dr. Manoel Argollo, com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim, tem seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 1.

Especialidades.—Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo, consultas das 12 ás 3 da tarde. Chamados no escriptorio.

Telephone n. 658

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, de volta da Capital Federal tem seu consultorio, á rua da Cadeia n. 27 1.º andar.

Especialidade — Molestias pulmonares, febres e da pelle.

Consultas de 12 as 3 da tarde. Chamados por escripto.

Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de [illegible] e Londres, dá consultas todos os [illegible] horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. [illegible]

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* recentemente chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.

Telephone n. 588.

RESIDENCIA CAXANGÁ

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Barbosa Lima

Devendo chegar a esta cidade no dia 19 do corrente o illustrado e distinctissimo pernambucano Dr Alexandre José Barbosa Lima, ultimamente eleito governador deste estado, o directorio do Partido Republicano convida pelo presente o povo desta capital e especialmente os seus correligionarios a comparecerem n'aquelle dia, pela manhã, no Arsenal de Marinha, afim de receberem e acompanharem até sua residencia aquelle illustre cidadão.

O directorio do Partido Republicano espera que todos os bons correligionarios e em geral todos os dignos pernambucanos corram a comprimentar e felicitar o notavel cidadão que por suas aptidões e bellas virtudes civicas mereceu a honra de ser escolhido para dirigir os destinos de sua terra natal.

José Isidoro Martins Junior.
Arminio Tavares.
Ribeiro de Britto.

Recife, 16 de Abril de 1892.

Pesqueira

PROTESTO

Consta-nos que o governo deste estado vai vender, se já não vendeu, os terrenos do extincto aldeiamento da serra do Ororobá, perto desta cidade, a Delmiro Gouveia, negociante de pelles de bode, o qual pretende cercal-os para crear gado.

A desvantagem da venda é manifesta.

Os alludidos terrenos, apesar de não serem muito bons, por causa da insufficiencia das chuvas, são todavia os melhores do municipio.

Realisando-se a venda delles, muito soffrerão os habitantes desta cidade, principalmente nos annos seccos, porque ficarão privados de agua boa para beberem e lavarem roupa; de fructas, legumes e outras cousas, que são fornecidas pelos seus possuidores; de ter vaccas de leite e outros animaes na cidade, durante o verão, por falta de alimentação para estes, pois se acabará o commercio de forragens, feito pelos habitantes da serra, acontecendo o mesmo com os que frequentam a feira, que não terão onde comprar alimento para seus cavallos.

Muito mais ainda soffrerão os habitantes dos referidos terrenos, em numero superior a duzentas familias, segundo o ultimo recenseamento, os quaes na maior parte ficarão reduzidos á miseria, o que será uma calamidade.

Poderá o governo fazer legalmente esta venda? Parece que não.

Os possuidores dos terrenos, de que tratamos, indios ou seus successores, por justo titulo, tem em seu favor uma doação, que dos ditos terrenos lhes fizeram, ha mais de um seculo, e confirmada, ou rectificada, ha cerca de 60 annos, pelo governo de então; existindo os titulos da doação e confirmação nos archivos da camara.

E' certo que o decreto, que extinguio o aldeiamento, mandou que os seus terrenos ficassem pertencendo ao estado; mas certamente quem o expedio ignorava a existencia do titulo de doação. E quando não se queira dar valor algum a este titulo, a posse antiquissima, por justo titulo e boa fé, com raras excepções, deve dar algum direito aos possuidores, indios ou não.

Mas supponha se que a nada disto se attenda, porque o poder é o poder, e se realise a venda: resta ainda a questão de bemfeitorias.

Dizem que os possuidores do ex-aldeiamento, dada a venda, serão expulsos, como usurpadores, sem indemnisação alguma.

Não cremos em semelhante absurdo, porque nunca se negou aos possuidores em boa fé, direito á indemnisação pelas bemfeitorias.

A lei, se ainda quizerem olhar para ella, garante plenamente o direito á indemnisação, quando ha boa fé.

Não queremos nos entender muito, mas não podemos deixar de responder aos que dizem que o ex-aldeiamento deve ser vendido, porque nelle se solta gado com prejuizo dos plantadores, e porque não se paga renda.

Poucas pessoas alli teem gado, que é conservado em cercados, com os quaes se tem feito grandes despezas, ou em campo aberto com pastores. O facto de alguma rez, que foge do pasto, causar algum damno, o que se dá em toda parte, é caso sómente para imposição de multa. E de mais, o gado que mais offende na serra, é o que passa no verão da planicie para ella, por falta de boas cercas.

E' exacto que não se paga renda á Camara, mais isto dá-se, porque é duvidosa a obrigação de se pagal-as, em vista do que se allegou no principio e porque a camara nunca fez arrendamento de terrenos do extincto aldeiamento, nem consta que tenha tido autorisação para cobrar rendas de seus habitantes. Alguns destes pagaram rendas aos antigos directores da aldeia e tem os titulos do arrendamento, mas depois de extincto o aldeiamento, a quem deviam pagal-as? Ao primeiro que se apresentasse ou ao bispo.

Aos que quizerem mais esclarecimentos diremos que na secretaria do governo se encontrarão muitas informações relativas aos ditos terrenos.

Se apezar do que fica escripto effectuar-se a venda, sem se attender aos nossos direitos, protestamos defendel-os opportunamente, contra qualquer extorsão ou perseguição; salvo se não se achar mais juiz em Berlim.

Pesqueira, 8 de Abril de 1892.

Dr. Manoel Vasconcellos.
Angré Byma do Rego Barros.
Francisco Caracciolo de Freitas.
Alferes Antonio José Bezerra.
José Ferreira Callado.
Lourenço Martins dos Santos.
Vicente Ferreira Junior.
Camillo José de Souza Filho.
Manoel Clementino dos Santos.
Victor José das Neves.
Bernardo José Cordeiro.
Joaquim José da Silva.
José Rodrigues de Mendonça.
Liberato Alves da Cunha.
José Antonio Simplicio.
A rogo de João José Bezerra, Adelpho Bezerra Cavalcante.
Pelo capitão José Alexandre Correia de Mello, Zacharias Alves de Araujo.
Joaquim Pinto Bezerra.

Junta Commercial

Pode funccionar no tribunal do commercio um congressista.

O Machado.

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Amaral & Irmãos, desta praça participam ao publico e ao corpo do commercio que acabam de realizar de commum accordo o seguinte:

José Soares do Amaral Junior, vendendo a parte que tinha no estabelecimento de molhados sito a rua do Visconde de Inhauma n 46 aos seus socios, retira-se pago e satisfeito de seu capital e lucros sem mais responsabilidade e Virginio Soares do Amaral e Antonio Faria de Albuquerque indemnizando ao socio que se retira, ficam de posse de todo activo e passivo da referida casa que continuará gyrando sob a mesma razão social.

Recife, 13 de Abril de 1892.

José Soares do Amaral Junior.
Virginio Soares do Amaral.
Antonio Faria de Albuquerque.

Acaba o Exm. Ministro da Fazenda de fazer a nomeação do tenente-coronel Felippe Duarte Pereira nosso antigo e honrado despachante, para chefe da capatazia da Alfandega deste Estado, parabens pois ao commercio por tão acertada escolha, e ao fisco por se achar a frente desta repartição um cidadão probo e honrado.

Continue o governo a fazer nomeações desta ordem que terá nossos applausos.

Sem exageração pode dizer-se que o verdadeiro inimigo da nossa sociedade é o systema nervoso, que, em consequencia de excessivos trabalhos, vigilias, bailes, e toda a sorte de distracções, soffre no meio dessa lucta constante, deixando o organismo exposto ás nevralgias, ás febres e outras enfermidades.

Sendo assim, a ninguem pode causar surpreza que os medicos receitem frequentemente o sulphato de quinina, o tonico por excellencia da materia medica, preferindo as «Capsulas de Pelletier», porque são facilmente absorvidas e digeridas com a maior rapidez, e que não acontece com as pilulas e confeitos, que atravessam o estomago e os intestinos sem dissolver-se. Além disto conservam-se indefinidamente, e basta abrir uma capsula com um canivete para ver o sulphato de quinina crystallisado, inteiramente puro.

Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55 para a mesma rua n. 61, 1.º andar, onde continúa a dar consultas de 11 a 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. Lopes Pessoa

Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado denominado «Peitoral de Cambará», descoberta do Sr. J. A. de Souza Soares, com brilhantes resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar.

Recife, 14 de Abril de 1891.—Dr. *Lopes Pessoa.*

(A firma está reconhecida).

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelho electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

ADVOGADOS

Miguel J. de Almeida Pernambuco
Procurador dos Feitos da Farenda do Estado
E
Marcelino D. Camara Junior
Juiz de Direito

Escriptorio
Praça de Desesete n.º 79 (antiga praça Pedro II)

Dr. Pontual

Previne a seus clientes e amigos que devem desta data em diante dirigir os chamados para sua residencia a rua do Riachuelo n. 3 A, telephone n. 27 que serão promptamente satisfeitos.

O serviço do consultorio fica inteiramente a cargo do Dr. João Rangel.

Mudança de consultorio e residencia

O Dr. Barros Carneiro avisa aos seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a mesma rua (Duque de Caxias), n. 57, 1º andar, e sua residencia para a rua do Principe n. 2.

Consultas unicamente em seu consultorio nas terças, quintas e sabbados, de meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

O respeitavel ancião Sr. major Antonio Simões Pires da Fontoura, proprietario da fazenda de Santa Clara, no 2.º districto de D. Pedrito (Rio Grande do Sul, fez pela imprensa daquelle Estado, a seguinte publicação:

Pede-me a minha consciencia declarar os seguintes factos que servem para robustecer o credito do precioso «Peitoral de Cambará».

Ha pouco tempo, minha esposa appareceu com uma tosse terrivel que não a deixava dia e noite; lembrei-lhe o «Peitoral de Cambará» e com o uso deste remedio vio-se completamente curada em poucos dias.

Unica agencia do Peitoral de Cambará á rua Marquez de Olinda n. 23.

Um filho meu que se achava soffrendo do larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo «Peitoral de Cambará».

(A firma está reconhecida).

Antonio Simões P. da Fontoura.

Dr. Mello Gomes

Medico—cirurgião —parteiro

57—*Rua do Barão da Victoria*—57
(Defronte da Rua de Santo Amaro)

Onde tem consultorio e residencia e pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, dos pulmões e de crianças. Syphilis em geral, cura radical e peroações de estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Telephone 193

O juiz de direito João Baptista Gitira na Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 1, 1.º andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, á rua Barão de S. Borja n. 50.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão élastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 35 lições, conforme contracto, ensinando igualmente as materias acima á rua Duque de Caxias n. 13, 1.º andar.

Bibliotheca Publica

O Sr. Francisco de Paula Pires, bibliothecario da Bibliotheca Publica de Pelotas, declarou o seguinte:

«Por occasião de effectuar-se um *Bazar* em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará», e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario d'aquelle estabelecimento.

Na mesma época foi a minha filhinha Julieta, atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias.—*Francisco de P. Pires*».

(A firma está reconhecida).

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-se á chamados a qualquer hora.

O advogado Manoel Joaquim Silveira e o solicitador João Caetano de Abreu, mudaram seus escriptorios para a rua do Imperador n. 54, 1.º andar.

Consultorio Medico oculista

O Dr. Berardo communica aos seus clientes, que mudou o seu consultorio do predio n. 26 da rua do Bom Jesus para o de n. 9 da mesma rua onde continua a dar consultas de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—Magdalena.

Telephone n. 366.

Dr. Marcionillo Lins

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Chamados a qualquer hora, na sua residencia, rua do Barão da Victoria n. 59, 2º andar, ou no seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 4, 1º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

MIRANDOLINA E BEATRIZ LISBOA

MODISTAS

Rua do Cabugá n. 3
2.º ANDAR

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, canceros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, darthros, pannos e manchas, a pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrho e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydroceles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ou morphéa, as irregularidades da menstruação

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Nacional Pharmacia

35, Rua larga do Rosario, 35

A rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 14 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas a noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Dr. Silva Leal

Medico oculista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris, dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S. Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins.

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 38.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A. Capunga.

Telephone n. 365.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico—Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 2 horas.

Telephone n. 387

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, (excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Ensino particular de linguas

O bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professor particular de instrucção secundaria, provisionado pelo conselho geral de Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, tem aberto, na casa de sua residencia, rua do Padre Floriano, n. 40, 1.º andar, um curso theorico e pratico das linguas nacional, latina e franceza, das 10 horas da manhã ao meio dia.

Propõe-se igualmente a ensinar as mesmas linguas, assim como geographia, por collegios e casas particulares, a pessoas de ambos os sexos, em horas e dias, para isso, convencionados; para o que, poderá ser procurado na mesma casa, a qualquer hora do dia.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

O verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo

Jamais se deverá fazer pouco caso de tosse e das constipações, e nem tão pouco esperar até que, os pulmões inflammados e ulcerados, não deixem mais esperança alguma.

Logo no primeiro e mais leve symptoma, acuda-se immediatamente e lance-se mão do mais delicioso e melhor remedio pulmonar conhecido.

O Peitoral de Anacahuita é por sem duvida alguma o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões, que a sciencia tem encontrado, a experiencia comprovado e o testemunho humano perfeitamente aprovado.

A sua composição é inteiramente vegetal, e perfeitamente inoffensiva, conservando-se inalterado em todos os paizes adaptando-se admiravelmente á todas as idades, temperamentos, constituições. Suas curas maravilhosas são completas não deixando nada a desejar-se. E' de summa utilidade em todos os casos extremos; porem vale mais usal o logo desde o começo de qualquer uma molestia.

Como garantia contra as falsificações, observe-se que os nomes de *Lanman & Kemp* venham [illegible] transparentes do papel no rotulo que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

ILEGÍVEL

Notice!

The English families resident in Pernambuco are respectfully invited to honour with a visit

Iracema

2 A. RUA DO CABUGA' 2 B

where they will find the most varied and elegant assortment of perfumes, fans, ribbons, hosiery, cravates, toilet-requisites, and other choice and recherché articles, too numerous to mention.

Enseignement de la langue portugaise á etrangers

Le bachelier Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professeur particulier de langues, ayant acquis, pendantune année, qu'il a eté au Rio de Janeiro, la pratique de l'enseigment de la langue portugaise á etangers, par une méthode de son invention même, a ouvert, chez lui, á la rue do Padre Floriano, 40, premier étage, un cours pratique de cette langue pour ceux, qui veuillent apprendre á la parler; en devant, les prétendants, avoir la connaissance de leur grammaire nationale, et savoir parler, au moins, la langue française, pour pouvoir prendre, en celle-ci, les leçons convenables á l'apprentissage de celle-lá. L'on pourra trouver, pour ce lá, chez lui même á quelqu' heure de la journeé.

Aviso

Convida-se aos portadores de obrigações preferenciaes da Companhia Industrial Cimento Brasileiro, a virem receber no Banco de Pernambuco os juros sobre as mesmas, vencidos em 1 do corrente mez.

Recife, 5 de Abril de 1892.

Escriptorio commercial

Os abaixo assignados tem estabelecido nesta praça um escriptorio com a denominação acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, com o fim de encarregar-se de qualquer trabalho ou escripturação de casas commerciaes por partidas dobradas, simples ou mixtas, podendo as escriptas serem feitas no escriptorio ou no proprio estabelecimento.

Propõem-se a fazer liquidações fóra da cidade, aceitam consignações, encarregam se de promover a venda de productos nacionaes, aceitando correspondencias dos senhores de engenhos, fazendo adiantamentos. Encarregam se tambem, mediante procuração, de receber honorarios dos Srs. funccionarios publicos, assim como alugueis de casa, mediante modica commissão.

Os trabalhos de escripta e os contractos serão feitos em salas especiaes, para este fim, sendo que na primeira só terão ingresso os empregados e na segunda os contratantes, guardando-se todo o sigillo, quanto ás transacções effectuadas.

Venancio Labatut & C.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco rece o causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sópa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martius, rua Duque de Caxias n. 48.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custa de cada frasco de 15 grammas—5$000

Os nossos frascos são quadrados e contam gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 153

Recife, 25 de Abril de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Achando me incommodado no dia 18 do corrente, verifique que era febre; pelo que mandei em sua caso buscar um frasco do seu Elixir Anti-Febril, do qual tomei as 3 horas da tarde vinte gotas, que ainda foram repetidas de 2 em 2 horas, duas vezes; e mais uma de 15 gotas. No dia seguinte de manhã, estava completamente extincta a febre.

Venho, portanto, agradecer-lhe o beneficio que tão generosamente me prestou.

Sou com sincero reconhecimento

De V. venerador e criado,

Joaquim Dias Junior, empregado na merciaria Ribeiro n. 16, Travessa das Cruzes.

Estava sellada e reconhecida a firma.

EDITAES

O cidadão Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima, presidente do conselho municipal da cidade de Olinda em virtude da lei etc.

Faz constar aos habitantes deste municipio que em observancia as instrucções que baixaram por decreto do governo federal, para preenchimento das vagas existentes no Congresso Nacional foram eleitas as respectivas mesas eleitoraes que no dia 3 de Maio vindouro tem de receber os votos para tres senadores e um deputado ao Congresso Nacional por este Estado as quaes se acham organisadas pela seguinte fórma:

1.ª secção, sala das sessões do Conselho Municipal, membros: coronel Luiz de Paula Lopes, capitão Manoel José de Castro Vilella, José Marcolino da Fonseca Manguinho, Joaquim Quintido Gonçalves, professor Marcolino Monteiro de Lima Botelho. Supplentes João Baptista da Silva Manguinho Filho e João Aleixo da Cunha.

2.ª secção casa da camara em construcção sita á Ladeira do Varadouro: membros tenente José Carlos do Rego Valença, Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, professor Dionisio Maciel Monteiro, Luiz Alves Rigaud, João Paulino Ferreira da Silva. Supplentes José Emigdio de Chisto Leal e Abdom Henrique Mafra.

3.ª secção - Freguezia da Sé, casa n. 13 a travessa do Amparo, membros: capitão Theodoro Hermino dos Santos Costa, José Raymundo Ferreira de Moraes, tenente Astolpho Adolpho de Paiva Vianna, tenente José Pedro Alexandrino Bezerra, capitão Francisco Antonio Teixeira de Faria. Supplentes Francisco Antonio das Chagas, tenente Antonio Ribeiro de Albuquerque.

4.ª secção — Freguezia de Beberibe, Chalet da Companhia, membros: capitão Amaro de Barros Correia, José Elias de Moura, capitão Manoel Lesnan Alves de Faria, Antenor Gonçalves Netto, Belisario de Sousa Bandeira Sobrinho. Supplentes Jacintho Correia Lobão, João Manoel de Oliveir.

5.ª secção—Estrada Nova de Beberibe, casa do professor publico, membros tenente coronel José Manoel Correia de Barros, Henrique Ferreira Pontes, José Luiz Puppe, Digniano Anastacio Serpa, Augusto José Martins Cardoso. Supplente Primo Feliciano Pereira da Silva e Cyriaco Monteiro Ramos.

6.ª secção—1.º districto de Maranguape, consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição do Medio, membros: capitão Manoel Eloy Mendes, Martinho Ferreira Dias, Francisco de Araujo Montenegro, Antonio Pedro Lins de Moraes, Abdisio Hermino de Souza. Supplentes Manoel Ferreira Dias e Luiz de França Guedes.

7.ª secção — Consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Milagres, membros: professor Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, Antonio Marinho Surnagy, Alfredo Alves de Oliveira Braga, Antonio Francisco de Albuquerque, Francisco de Paula Rodrigues de Almeida. Supplentes Florentino José dos Passos e José João da Fonseca.

8.ª secção—2.º districto de Maranguape, consistorio da igreja de Santo Antonio em Paratibe, membros: Manoel Alves Barbosa, Evaristo Flores da Rocha Wanderley, João Tiburcio do Rego Barros, Maximiano Ferreira de Souza, João de Deus Moraes Lima. Supplentes Manoel Antonio Marinho Accioly e Pedro Alpiniano Marinho Falcão.

São, pois, convidados todos os eleitores a darem os seus votos para as referidas eleições, devendo cada eleitor votar em quatro cedulas, uma para deputado ao Congresso Nacional, contendo um nome somente e tres para senadores contendo cada uma um nome.

Convida tambem a todos os cidadãos eleitos para fazerem parte das mesas eleitoraes a comparecerem no dia designado, ás nove horas da manhã nas respectivas secções, afim de constituirem e instalarem as mesas, sob a pena da lei.

Do que para constar mandou affixar o presente edital no lugar do costume e publical-o pela imprensa.

Sala das sessões da Conselho Municipal de Olinda, 12 de Abril de 1892.—Eu José Marcolino da Fonseca Manguinho, secretario o escrevi.

Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima.
Presidente.

O Dr. José Paulino Cavalcante de Albuquerque, juiz municipal e do civel do municipio de Quipapá, por força de lei, etc

Faço saber aos que o presente edital de trinta dias virem, e delle noticia tiverem, especialmente aos ausentes, interessados no sitio Quipapá, patrimonio da matriz da mesma villa, que na primeira audiencia deste meu juizo, findo que sejam os mesmos trinta dias, se vai proceder a louvação de agrimensores e arbitradores que demarquem e procedam ao reconhecimento dos limites do mesmo sitio.

E para que chegue a noticia a todos os ausentes e interessados no referido sitio, mandei passar o presente e affixar no lugar mais publico desta villa do Altinho, e publical-o pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Quipapá, aos 7 dias do mes de Março de 1892.

Eu, Miguel Joaquim do Rego Barros, escrivão que o escrivi.

José Paulino Cavalcante de Albuquerque.

Edital n. 86
Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que as 11 horas da manhã de 19 do corrente, serão vendidos em consumo, á porta desta repartição, os seguintes volumes:

Armazem n. 1

C D P C. Seis caixas, ns. 7672/7677, vindas de Hamburgo a 24 de Agosto do anno passado, no vapor allemão Campinas, consignado á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, contendo peso liquido 600 kilos de maná.

Armazem n. 3

C D P. Uma caixa, n. 14, vinda de New-York a 13 de Agosto do anno passado no vapor americano Vigilancia, consignado á Companhia de Drogas, contendo 2 kilos de catalogos de uma só côr de 136 kilos de livros impressos brochados.

C A. Cinco barris, ns. 25|29, vindos do Rio de Janeiro no vapor Manáos em 18 de Agosto do mesmo anno, contendo 1.095 litros de vinho não especificado.

Marca diamante 459. Uma caixa, n. 1, vinda de New-York em 24 do mesmo mes, no vapor americano Advance, consignada a Miranda & Souza, contendo 64 kilos de braços de ferro para balanças.

Segunda secção da alfandega de Pernambuco, 13 de Abril de 1892.

O chefe,
Feliciano Pontual.

O doutor José Gomes Villar, juiz substituto do commercio da cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que por parte de Coimbra Guimarães & Sobrinho me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição: Illm Sr. Dr. juiz substituto do commercio.—Dizem Coimbra Guimarães & Sobrinho que existem em seu poder as duas letras juntas, uma de dous contos novecentos e sessenta e tres mil réis vencida em desenove de Maio de mil oitocentos e oitenta e sete e outra de... 3 240$000 vencida em 19 de Maio de 1888 acceitas por Manoel Wanderley Lins em favor de Cunha Irmãos & C.ª, de cuja firma faziam parte os socios que constituem a dos supplicantes, vem requerer a V. S. se digne mandar tomar por termo o protesto que pela presente fazem, afim de que ditas letras não prescrevam, sendo do mesmo protesto intimado o supplicado devedor Manoel Wanderley Lins, por edital, visto se achar em logar incerto e não sabido, o que os supplicantes justificarão no dia e hora que V. S. designar. Pedem a V. S. deferimento. E. R. Mercê. Recife, 6 de Abril de 1892. O advogado Dr. Augusto Vaz. (Estava legalmente sellada) E mais se não continha em dita petição, a qual teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho: D. A. Como requer; o escrivão designe dia para ter lugar a justificação. Recife, 6 de Abril de 1892.—Gomes Villar.

Distribuição: A' Giraldes Oliveira.—Em seguida o respectivo escrivão lavrou o seguinte: Termo de protesto: Aos 6 dias do mes de Abril de 1892, n'esta cidade do Recife, em meu cartorio, veio o solicitador João Caetano de Abreu, procurador bastante dos supplicantes Coimbra Guimarães & Sobrinho, e perante as testemunhas abaixo assignadas disse que, por parte de seus constituintes reduzia a termo o seu protesto constante da petição retro, que fica fazendo parte deste. E de como assim o disse assigna o presente termo com as mesmas testemunhas.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino o escrevi— João Caetano de Abreu, Jovino Rodolpho de Oliveira, Balthasar José dos Reis Filho. E mais se não continha em dito termo, depois do que, tendo os supplicantes justificado gado na sua petição, quanto a ausencia do supplicado, produzindo testemunhas que depuseram convenientemente, subiram os autos á conclusão do doutor juiz de direito do commercio, que n'ella proferir a sentença do theor seguinte:

Sentença:—Em vista dos depoimentos de folhas e folhas—hei por justificada a ausencia—em logar incerto e não sabido de Manoel Wanderley Lins, e ao mesmo intime-se por editaes o protesto a folhas para a interrupção da prescripção dos titulos á folhas.

Custas *ex-causa*.

Recife, oito de Abril de mil oito centos e noventa e dous.—Antonio Domingos Pinto. E mais se não continha em dita sentença, que por despacho de hontem datado, mandei cumprir.

Em cumprimento de dita sentença e despacho, o escrivão competente passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Manoel Wanderley Lins, ausente em logar incerto e não sabido, para que no praso de trinta dias compareça ante este juizo requerendo e allegando tudo o que for a bem de seu direito e justiça; ficando afinal intimado por todo o conteúdo da petição, despacho, sentença e competente termo de protesto, aqui transcriptos. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do justificado Manoel Wanderley Lins, mandei passar o presente edital que, sendo por mim assignado, será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 9 de Abril de 1892.

Paga este mil reis de sello e quinhentos de emolumentos pela assignatura.—Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino o escrevi.

José Gomes Villar.

N. 16=Rs 1$500.

Pagou mil e quinhentos reis, sendo quinhentos reis de emolumentos e mil reis de sello.

Salla das audiencias do Recife, 9 de Abril de 1892.

O escripturario.
Gama Lobo Filho.
Pelo thesoureiro.
B. Leal.

DECLARAÇÕES

Companhia
Restillação e Tanoaria Mechanica Parahybana

Chamada de capital

De ordem do Sr. director presidente, são convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem a sexta entrada na razão de 10/0 ou 30$ por acção, até o dia 20 do corrente, no largo do Corpo Santo n. 2

Recife, 11 de Abril de 1892.

Manoel Lopes de Sá.

Companhia
Fabrica de Estopa

Os accionistas são convidados a fazerem até o dia 30 de Abril, a terceira entrada na razão de 10 % sobre o capital ou 20$000 por acção, no Banco de Pernambuco.

Thomas C. Griffith,
Director Secretario.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 *de Abril de 1892.*

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 11 1/2, a qual taxa mantiveram até ao fechar do dia sem attrahir tomadores.

Em papel particular houve negocio pequeno a 11 3/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

11 9/16 bancario, 11 11/16 particular, firme.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	7$800 a 8$400
Somenos, idem idem	5$000 á 5$200
Mascavado idem idem	4$000 a 4$200
Bruto secco ao sol idem idem	2$600 a 3$300
Retame idem idem	2$000 a 2$200
Usinas idem idem	7$800 a 8$200

Mercado muito animado.

A exportação até 10 do corrente consta de 13480 saccos e 4751 barricas de assucar branco pesando 1 575.916 kilos e 9585 saccos e 425 barricas de assucar mascavado pesando 682.625 kilos.

Algodão

Não houve negocio.

Até 10 do corrente foram exportados 1628 saccos e 248 fardos de algodão pesando 472.200 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 28$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos,

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 640 réis.
Verdes nominal 350 réis.

Até 10 do corrente foram exportados 3595 couros e 900 1/2 de sola.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Até 10 do carrente foram exportadas 80 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 168$000.

Foram exportadas até 10 do corrente 98 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 8 do corrente 30.000 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 18	23538	1196
Vapores	1 a 18		42
Animaes	1 a 18	2798	1159
Estrada de Ferro Central	1 a 18	6393	239
Idem de S. Francisco	1 a 14	28038	2267
Idem do Limoeiro	1 a 14	813	1645
Somma		61600	6548

Importação

Vapor francez Ville de Rosario, entrado do Havre e Lisboa em 14 do corrente, e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Carga do Havre

Artigos para chapéos 1 caixa á Companhia Industrial de Chapéos.
Agua mineral 2 caixas a Rouquayrol.
Batatas 100 caixas a ordem.
Botões 1 caixa a L. Maia e C.
Champagne 10 caixas a Sulzer Kauffmann e C.
Cachimbos 1 caixa a Pinto e Silva.
Couros 1 caixão a Gomes de Mattos Irmãos.
Chapéos 1 caixão a Raphael Dias e C., 10 a Adolpho e Ferrão.
Drogas 1 caixa a Manoel Alves Barbosa Successores, 3 á Dompanhia de Drogas, 1 a Rouquayrol, 2 a Faria Sobrinho e C., 1 a Pinto e C.
Ferragens, 2 volumes a Pinto e Silva e C.
Instrumentos de musica 1 caixa ao London Bank.
Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros.
Manteiga 90 barris e 160 meios ditos á Companhia de Estiva, 20 e 30 ao consignatario, 20 e 30 a Gonçalves Rosa e Fernandes, 20 e 30 a Domingos Ferreira da Silva e C.
Massa alimenticia 1 caixa a J. J. Alves.
Mercadorias 1 caixa a C. N. da Silva, 2 a Nunes Fonseca e C., 1 a Manoel Collaço e C., 3 á ordem. 3 a C. Wachsmann, 1 a Barbosa e Santos, 2 a Villela e C., 3 a L. A. Salazar Junior.
Moldes 1 caixa a Dias e Diniz.
Moveis 1 caixa a A. Domingos de Lima e C.
Materiaes para engenho 18 volumes e peças a E. Billion.
Perfumaria 1 caixa a Pinto e Silva, 3 a Francisco Lauria e C.
Queijos 12 caixas e 4 fardos á Companhia de Estiva, 10 e 1 a J. J. Alves e C.
Tecidos 4 volumes a Guimarães Lima e C., 4 a Julio de Azevedo e C., 1 a L. Maia e C., 1 a Francisco de Azevedo e C.
Tintas 2 caixas a Faria Sobrinho e C.
Tintas e medicamentos 17 volumes a Rouquayrol.
Velas 10 caixas a J. J. Alves e C.
Vestidos 1 caixa a Alvim e Chance.

Carga de Lisboa

Batatas 100 caixas á Companhia de Estiva.
Formas de gesso 2 caixas a C. Fernandes e C.
Pregos 20 barricas a C. Lima e C.
Salame 3 caixas a P. de Oliveira Maia.
Vinho 3 pipas e 22 barricas a A. Maia e Rodrigues, 46 e 15 a A. M. da Silva, 70 a Lopes Alheiro e C., 55 a P. de Oliveira Maia, 60 a E. B. Cooper e C., 7 a G. Fernandes, 39 a Lopes e Araujo, 15 a Coimbra Guimarães e Sobrinho, 150 caixas á Companhia de Estiva.

Vapor nacional Jacuhype, entrado dos portos do sul em 12 do corrente, e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Arroz de casca 50 saccos a Coimbra Guimarães e C.
Aguardente, 21 barris a M. Maia e C.
Carnaúba 10 saccos a Souza Nogueira e C.
Farello 10 saccos a José de Sá Leitão.
Garrafas 1 caixa a M. Maia e C.
Manteiga 2 caixas á Companhia de Estiva, 9 á ordem.
Pelles 28 fardos a Levy e Delmiro, 14 a Santlaer, 17 á ordem.
Tamancos 11 fardos a Almeida Machado e C., 3 a M.. Lopes, 5 a Soares do Amaral Irmãos, 4 á ordem.
Sola 499 fardos a Liberato Silva e C.

Barca norueguense «Hosten», entrado de Cardiff em 14 do corrente e consignado a Wilson Sons e C.

Carvão de pedra 790 toneladas á ordem.

Vapor nacional «Cometa», entrado dos portos do sul, em 14 e consignado a Pereira Carneiro e C.

Arcos de páu 16 amarrados a Gaspar Tallé.
Azeite 5 barris a Joaquim Alves da Silva Santos.
Couros 2 fardos a Gratuliano dos Santos Vital.
Cognac de alcatrão 6 caixas a Companhia de Drogas.
Charutos 2 caixões á ordem.
Fio 50 saccos a João Francisco Leite.
Meias 1 caixa a Rodrihues Lima e C.
Porcelana 1 barrica a Deodato Torres e C.
Pelles 1 caixa a Oliveira Bastos e C.
Pipas 130 á ordem, 22 a Antonio Pinto Lapa.
Panno de algodão 25 fardos a Ferreira Irmãos, 20 a Machado e Pereira, 56 a Rodrigues Lima e C., 26 a Alves de Britto e C., 54 á ordem.
Xarque 900 fardos á ordem, 1604 a M. M. e C, 3190 aos consignatarios.

Vapor nacional «Brazil» entrado dos portos do norte em 15 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Couros 1 engradado á ordem.
Solla 8 amarrados a J. M. de Souza.

Patacho dinamarquez «Waterwi k», entrado da Republica Argentina em 11, e consignado a Amorim Irmãos e C.

Xarque 3060 fardos á ordem.

Patacho norueguense «Kyartan», entrado de Cardiff, em 8 e consignado á ordem.

Carvão de pedra 450 toneladas á ordem.

Lugar inglez «Brunette», entrado do Rio Grande do Sul, em 14 do corrente e consignado a M. Maia e C.

Cebolas 9978 resteas.
Graxa 922 pipas e 378 bexigas.
Sebo 936 barricas.
Xarques 600 fardos á ordem.

Lugar inglez «Imogene», entrado de Terra Nova, em 16 e consignado a Blackburn Needham e C.

Bacalháo 2010 barricas e 1665/2 ditas á ordem.

Exportação

RECIFE, 16 DE ABRIL DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Amazonense*, para Liverpool, carregaram:

Rossbach Brothers, 300 saccos com 15,600 kilos de cera de carnaúba.
J. Pater & C., 500 kilos de páo Brazil no valor de 150$.
Companhia de Estiva, 1,500 saccos com 90,000 kilos de milho.
S. Nogueira & C.. 18 saccos com 1,132 kilos de cera de carnauba.
Browne & C., 800 saccos com 48,000 kilos de milho.

Para o interior

— No vapor nacional *Brazil*, para Rio de Janeiro, carregaram:

L. A da Costa, 17 caixas com 400 kilos de doce.
M. de M. Lima, 357 saccos com 21,420 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco.
C. Pires & C., 850 saccos com 57,600 kilos de assucar branco e 599 ditos com 40 000 ditos de dito mascavado.
Companhia de Destilação Central, 50 pipas com 2 400 litros de aguardente.
A. Nabuco & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.
Amorim Irmãos & C., 6 000 saccos com 36 000 kilos de milho.
V. A. Motta, 170 saccos com 10 200 kilos de assucar branco e 330 ditos com 19,800 ditos de dito mascavado.
O. L Gomes & Fonseca, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 450 ditos com 27,000 ditos de dito mascavado.

Para Victoria, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 2 pipas com 940 litros de aguardente.
Companhia de Estiva, 10 barricas com 107 kilos de carvão animal.
J. M. da Costa, 1 barril com 40 litros de aguardente e 3 barricas com 150 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Advance*, para o Pará, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 300 saccos com 24,000 litros de farinha de mandioca, 75 volumes com 16,250 ditos de aguardente e 20 pipas com 9,600 ditos de alcool.
Menezes Schiapp, 300 saccos com 16,500 kilos de milho.

— No vapor francez *Ville de Rosario*, para Santos, carregaram:

M. F. Martins, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.
P. de Almeida, 3 pipas com 1,380 litros de alcool e 2 ditas com 920 ditos de aguardente.

— No vapor francez *Dordogne*, para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 737 saccos com 44,220 kilos de assucar branco e 315 ditos com 18,900 ditos de dito mascavado.
M. F. Martins, 2,413 saccos com 144783 kilos de assucar branco e 685 ditos com 411,00 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Cometa*, para Santos, carregaram:

M. Maia & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado, 10 pipas com 4,700 litros de alcool e 30 ditas com 1,410 ditos de aguardente.
B. Williams & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
J. Baltar & C., 900 saccos com 54,000 kilos de assucar branco e 1,100 ditos com 66,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para o Pará, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 barricas com 6,775 kilos de assucar branco.
C. Guimarães Junior, 200 barricas com 12,201 kilos de assucar branco.
M. J. Baltar & C., 65 volumes com 5,200 litros de aguardente e 60 barricas com 3,600 kilos de assucar branco, 20 saccos com 1,200 kilos de milho e 100 barricas com 6,000 ditos de cal preta.
Amorim Irmãos & C., 94 barricas com 6,591 kilos de assucar branco e 3 ditas com 215 ditos de dito refinado, 81 barris com 7,317 litros de aguardente.
J. M. Braga, 20 barricas com 1,590 kilos de assucar branco e 30 barris com 2,030 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Correio de Macáo*, para Macáo, carregou:

Companhia de Estiva, 4 fardos com 10 kilos de fio de algodão e 10 caixas com 230 ditos de sabão.

— Na barcaça *Sempre-viva*, para Porto Calvo, carregou:

J. de Souza, 4 caixas com 92 kilos de sabão.

— Na barcaça *Irene*, para Camaragibe, carregou:

M. Girio, 4 caixas com 82 kilos de sabão.

— Na barcaça *Elisabeth*, para Aracaty, carregaram:

A. Cavalcante, 200 saccos com 12,000 kilos de milho.
Amorim Irmãos & C., 500 saccos com 40,000 litros de farinha de mandioca.

— No cuter *Colombo*, para o Natal, carregaram:

J. Salgueiral & C, 13 barricas com 1 090 kilos de assucar branco e 5 ditas com 300 ditos de dito refinado.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 18 A 23 DE ABRIL DE 1892

Alcool (litro)	500
Algodão em rama (kilo)	600
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	566
Assucar branco (kilo)	583
Assucar mascavado (kilo)	205
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$866
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo)	654
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	42
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$300
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$000
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	650
Canna (litro)	300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	32$000
Farinha de mandioca (litro)	62
Genebra (litro)	290
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	150
Milho (kilo)	62
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	4$300
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	700
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1892

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 16	470:634$218	
Idem do dia 18	63:650$735	
		534:284$953
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 16	117:763$795	
Idem do dia 18	5:454$454	
		123:218$249
Somma total		657:500$202

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Abril de 1892.

O thesoureiro,
Floriano Domingues,
O chefe da secção,
Placido Pontual.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 16	25:125$803
Idem de 18	3 146$651
	28:272$454

RECIFE Drainage

Rendimento do dia 1 a 16	10:358$200
Idem de 18	620$041
	10:978$241

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Montevidéo—22 dias, brigue sueco «Ida» de 284 toneladas, capitão E. Tiallgren, equipagem 9, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vaper francez «Ville de Rosario» commandante P. Benvoni, carga varios generos.

Navios entrados no dia 18

Santos e escala—19 dias, vapor nacional «Jaboatão» de 391 toneladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Uruguay e escala—Vapor inglez «No semann» commandante W. Lacy, carga fios telegraphicos.

Chrinstad— Barca norueguense «Ebenezer» capitão Mandrebe, em lastro.

Ceará—Hiate nacional «Victoria» mestre Manoel Trajano da Silva, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Abril foi o seguinte: Entraram:

42 bois pesando 6,469 kilos.	
245 kilos de peixe a 20 réis	4$900
5 compartimentos com mariscos a 100 rs.	$500
3 ditos de camarões a 300 rs.	$900
70 cargas com farinha a 200 rs.	14$000
9 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$700
10 cargas com gallinhas a 500 rs.	5$000
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
32 columnas a 600 rs.	19$200
46 logares a 200 rs.	9$200
20 suinos a 200 rs. (cabeça)	4$000
63 compartimentos com farinha a 400	25$200
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
48 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$800
45 ditos com verduras a 300 rs.	13$500
8 ditos de suineiros a 1$	8$000
9 ditos de « a 700 rs.	6$300
8 ditos de fressuras a 600 rs	4$800
talhos a 1$500	$
45 ditos a 2$	90$000
	261$400
Rendimento de 1 a 15	3.749$900
	4.011$300

Preços do dia:

Carne verde de 320 a 720 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 360 a 480 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Vapores a entrar

Mez de Abril

Sul	*S. Francisco*	18
Europa	*Catania*	19
Sul	*P. do Grão Pará*	19
Sul	*S. Salvador*	20
Sul	*Iberia*	21
Europa	*Magdalena*	21
Norte	*Espirito Santo*	21
Europa	*Paranaguá*	21
Sul	*Rio Formoso*	22
Sul	*Clyde*	23
Sul	*Pernambuco*	24
Europa	*Scholar*	26
Norte	*Manáos*	27
Sul	*Beberibe*	30

ILEGÍVEL

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Da 18.ª corrida a realizar-se domingo 24 de Abril de 1892

1.° **PAREO**— 24 DE ABRIL — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até 30 de Março de 1892. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° **PAREO**— LIBERDADE — 900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.° **PAREO**— VELOCIDADE — 850 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.° **PAREO**— ORDEM—1.150 metros. Animaes pungas e de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.° **PAREO**— HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1.800 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.° **PAREO**— IGUALDADE — 800 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em superior distancia, salvo a corrida de 1 de Novembro de 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.° **PAREO**— PROGRESSO— 950 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado em 1891 e no Derby em 1892. PREMIOS: 200$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.° **PAREO**— IMPRENSA— 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.° do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos Velocidade os animaes Pyrilampo, Piramon, Maranguape, Maurity e plutão no pareo Ordem o animal Atlante; no pareo Imprensa o animal Piramon.

Os Srs. proprietarios declararão nas propostas qual a cocheira ou tratador a que se acha confiado o animal.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 19 de corrente ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro n. 55, 1° andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 13 de Abril de 1892.

O SECRETARIO,

Augusto G. da Silva.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director interino faço publico que, nos termos do art. 297 dos Estatutos, foi approvado em congregação de 1 do corrente o horario das aulas, que segue, para vigorar no corrente anno lectivo.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de Abril de 1892.

O secretario,

B. Aragão Faria Rocha.

Horario das aulas da Faculdade de Direito do Recife para o anno de 1892

CURSOS	Series	Cadeiras	MATERIAS	DIAS — Segundas, Quartas e Sextas	HORAS — Terças Quintas e Sabbados	SALAS — Numeros
Sciencias juridicas	1.ª	1.ª	Philosophia e historia do direito		9—10 1/2	1.ª
		2.ª	Direito publico e constitucional	9 1/2—11		1.ª
	2.ª	1.ª	Direito romano		12—1 1/2	4.ª
		2.ª	Direito civil	10 1/2—12		4.ª
		3.ª	Direito commercial		10 1/2—12	4.ª
		4.ª	Direito criminal	9—10 1/2		4.ª
	3.ª	1.ª	Medicina legal		12—1 1/2	3.ª
		2.ª	Direito civil, continuação da 2.ª cadeira da 2.ª serie	10 1/2—12		1.ª
		3.ª	Direito commercial		10 1/2—12	2.ª
	4.ª	1.ª	Historia do direito nacional		9—10 1/2	2.ª
		2.ª	Processo criminal, civil e commercial			5.ª
		3.ª	Noções de economia politica e direito administrativo	9—10 1/2	10 1/2—12	5.ª
		4.ª	Pratica forense	10 1/2—12		5.ª
Sciencias sociaes	1.ª	1.ª	A 1.ª cadeira da 1.ª serie do curso de sciencias juridicas		9—10 1/2	1.ª
		2.ª	A 2.ª cadeira da 1.ª serie do curso de sciencias juridicas	9 1/2—11		1.ª
		1.ª	Direito das gentes, diplomacia e historia dos tratados	11—12 1/2		1.ª
	2.ª	2.ª	Economia politica		1 1/2—3	5.ª
		3.ª	Hygiene publica	12 1/2—2		3.ª
		1.ª	Sciencia da administração e direito administrativo		12—1 1/2	5.ª
	3.ª	2.ª	Sciencias das finanças e contabilidade do Estado	12—1 1/2		2.ª
		3.ª	Legislação comparada sobre o direito privativo (noções)	1 1/2—3		2.ª
Notariado	1.ª	1.ª	Explicação succinta do direito patrio constitucional e administrativo		1 1/2—3	4.ª
		2.ª	Explicação succinta do direito patrio criminal, civil e commercial	1 1/2—3		4.ª
	2.ª	1.ª	Explicação succinta do direito patrio processual		9—10 1/2	5.ª
		2.ª	A 4.ª cadeira da 4.ª serie do curso de sciencias juridicas	10 1/2—12		5.ª

CURSO	Secção	MATERIAS	DIAS — Segunda Quarta e Sexta	HORAS — Terça Quinta e Sabbado	SALAS — Numeros
COMPLEMENTAR	1.ª	Philosophia e historia do direito. Direito publico e constitucional. Direito das gentes, diplomacia e historia dos tratados. Explicação succinta do direito patrio constitucional e administrativo	12 1/2 2		1.ª
	2.ª	Direito civil, duas cadeiras. Direito commercial, duas cadeiras. Explicação succinta do direito patrio civil, commercial e criminal	12, 1 1/2		5.ª
	3.ª	Direito romano. Historia do direito nacional. Direito criminal. Noções da legislação comparada sobre o direito privado		12, 1 1/2	2.ª
	4.ª	Economia politica. Sciencia das finanças e contabilidade do Estado. Sciencia da administração e direito administrativo. Noções da economia politica e direito administrativo	1 1/2 3		5.ª
	5.ª	Processo criminal, civil e commercial. Pratica forense. Explicação succinta do direito patrio processual		1 1/2, 3	2.ª
	6.ª	Medicina legal. Hygiene publica	11, 12 1/2		3.ª

Obrigações da Promotora

Emprestimo emittido pela Companhia Promotora de Insdustrias e Melhoramentos

Essas acreditadas OBRIGACOES vencem os juros de 40°/. ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25$000 (25°/. de agio sobre o preço das obrigações) e havendo outros de 10$000, 50$000, 100$000, 200$000, 500$000, 1:000$000, 2:000$000, além dos premios maiores de

25:000$000

50:000$000

e 100:000$000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes, até ser resgatada, recebendo o juro no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia que possue importantes propriedades, como a ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmeza, Cuiambuca, Fabrica de Dois Irmãos em Maceió, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usina, a cuja realisação vai ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1° sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado 12 premios as obrigações vendidas nesta cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo no — Escriptorio da Companhia.

Preço de cada obrigação 20$000

2.° Sorteio

No dia 30 de Junho de 1892

Maior premio de resgate no segundo sorteio

100:000$000

Acham-se as obrigações a dipusição do publico nos seguintes estabelecimentos:

Banco Popular, rua do Imperador n. 22:

Casa dos Srs, Martins Fiuza & C, rua do Crespo n. 31.

Escriptorio da Companhia rua do Torres n. 42, 1. andar.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

Por ordem da Directoria faço publico que d'ora em diante os reboques de entrada ou sahida de navios serão regulados pela tabella infra:

TABELLA

Para a cobrança dos reboques feitos pelos vapores

IMPERADOR, AMADEU e MOLEQUE

				Réis
Até	100		toneladas	70$000
De	101	a 150	ditas	75$000
«	151	a 200	ditas	80$000
«	201	a 250	ditas	85$000
«	251	a 300	ditas	90$000
«	301	a 350	ditas	95$000
«	351	a 400	ditas	100$000
«	401	a 450	ditas	105$000
«	451	a 500	ditas	110$000
«	501	a 550	ditas	115$000
«	551	a 600	ditas	120$000
«	601	a 650	ditas	125$000
«	651	a 700	ditas	130$000
«	701	a 750	ditas	135$000
«	751	a 800	ditas	140$000
«	801	a 850	ditas	145$000
«	851	a 900	ditas	150$000
«	901	a 950	ditas	155$000
«	951	a 1000	ditas	160$000

Recife, 16 de Abril de 1892.

Alfredo de Araujo Santos.

Director—Gerente

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do Sr. Dr. inspector faz-se publico que, por deliberação da junta administrativa da caixa de amortisação, em sessão de 23 de Fevereiro ultimo, presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, foi prorogado até 30 de Junho deste anno, o recolhimento das notas do Thesouro de 100$ e 500$000, da 5ª estampa, em circulação.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1892.

O secretario,

J. Gomes da Silva.

Companhia de Tecidos Paulista

São convidados os senhores accionistas a realisar de 8 a 30 do corrente, no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo a quarta entrada do capital, na rasão de 30 0/0 ou 60$000 por acção, das 11 horas ás 2 da tarde.

Recife, 7 de Abril de 1892.

José Antonio Saraiva Junior,
Director secretario

Companhia Refinadora Mercantil Assucaseira

4.ª chamada

De accordo com o que preceitúa o art. 15 dos estatutos desta companhia, são convidados os senhores accionistas a realisarem a quarta entrada do capital á rasão de 10 0/0 ou 10$000 por acção, até o dia 14 de Maio proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no caes do Capibaribe n. 54.

Recife 14 de Abril de 1892.

José Joaquim da Costa Maia
Presidente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamadas as amas, que estão encarregadas da creação de expostos para virem, acompanhadas dos mesmos, receber as mensalidades de de Janeiro a Março findo, no salão do mesmo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã, do dia 21 do corrente.

Secretaria da [illegible] dia do [illegible]

O escrivão,

P. R. de Sousa.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 24 do corrente

Principiará pela parte concertante ás 7 horas da noute em ponto

Finalisará a 1 hora da tarde.

Recife, 11 de Abril de 1892.

M. Caetano,
2° secretario do conselho administrativo.

Derby Club de Pernambuco

Terceira chamada

Pelo presente convido aos senhores accionistas a comparecerem na séde desta empreza no dia 25 do corrente, ao meio dia, afim de assistirem a leitura do relativo, contas e parecer da commissão fiscal, relatorio do anno social findo em 31 de Dezembro ultimo, e bem assim proceder-se a eleição de presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal que devem servir d'ora em diante de conformidade com os nossos estatutos, certos de que sendo esta a terceira chamada poderá funccionar com o numero de socios que comparecer, de accordo com o § 3° art. 15 da lei de 17 de Janeiro de 1890.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 16 de Abril de 1892.—Pelo secretario,

A. J. Moreira.

Thesouraria de Fazenda

Aos possuidores de apolices convertidas

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta thesouraria se faz publico, para conhecimento dos interessados, a declaração infra:

« Afim de se cumprir o disposto no artigo 7° do decreto n. 823-A de 6 de Outubro de 1890, convido os possuidores de apolices que requereram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto, a declarar nesta repartição e nas thesourarias de fazendas onde ellas estiverem inscriptas, dentro do praso de sessenta dias, se querem os seus nóvos titulos—nominativos—ou—ao portador.

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1892.—M. A. Galvão».

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1892.

O secretario,

José Gomes da Silva.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes a receberem, no escriptorio da mesma Companhia á rua do Bom Jesus n. 42 do dia 1 do corrente em diante os juros do semestre vencido hoje.

O coupon será cortado no acto do pagamento.

Recife, de Abril de 1892.

O secretario,

José João de Amorim.

Hippodromo do Campo Grande

Tendo resolvido esta directoria estabelecer do dia 23 deste mez em diante (até ulterior deliberação) o jogo de 1° por coudelaria, torna isto publico, e pede a todos os Srs. proprietarios para prestarem na secretaria as informações indispensaveis até o dia 21 do mesmo mez, de accordo com o codigo de corridas deste estabelecimento.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 4 de Abril de 1892.

O Secretario,

Augusto G. da Silva.

Banco Emissor de Pernambuco

Cautella perdida

Tendo o Sr. Dr. João Ribeiro de Brito allegado perante a administração deste banco terse-lhe desencaminhado a cautella de quarenta acções do mesmo Banco de n. 182, faço publico que dentro de 30 dias desta data não havendo reclamação em contrario, ser lhe-ha entregue nova cautella, ficando aquella de nenhum valor.

Recife, 2 de Abril de 1892.

J. M. da Rosa e Silva.
Director secretario.

Companhia Serraria Pernambucana

Convido aos Srs. accionistas a realisarem a 3ª entrada, a razão de 10 °/. ou 20$000 por cada acção, até o dia 18 do corrente, á rua do Vigario. 7, armazem.

Recife, 2 de Arbril de 1892.

secretario.
Dr Alvaro Pinto Alves [illegible]

Junta Commercial

Por esta secretaria se faz publico, que em data de 9 do corrente, foi competentemente registrada a escriptura de dote que faz Domingos Alves Maia a sua filha D. Maria Victorina Alves Maia, para se receber em matrimonio com Bernardino Ferreira de Azevedo, consistindo esse dote no sobrado n. 32 a rua Vital de Negreiros no valor de 8:500$000 e 6:500$000 em dinheiro, estipulando-se mais que entre os conjuges não houvesse communhão de bens, ficando o referido dote sujeito ao regimen dotal assim como os bens que a conjuge venha de futuro a adquirir.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Abril de 1892.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição faço publico que no dia 19 do corrente mez paga-se a classe de professores de 1ª e 2ª entrancia, com relação aos seus vencimentos do mez de Março ultimo.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 18 de Abril de 1892.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Thesouraria de Fazenda

Matricula de Emprezas e Companhias diversas

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector e de conformidade com a circular da directoria geral das rendas publicas do Thesouro Nacional, sob n. 2 de 5 do corrente, faço constar a quem interessar possa que fica marcado a partir desta data, o praso de trinta dias para ser requerida a esta Thesouria a matricula das companhias, empresas ou particulares que gosam de isenção de direitos de consumo em virtude das concessões geraes feitas as estradas de ferro e aos engenhos centraes, pelos decretos ns. 6995 de 10 de Agosto de 1878 e 10393 de 9 de Outubro de 1889.

Outrosim, os respectivos requerimentos serão instruidos com documentos autenticos que provem o seguinte:

1°. O titulo da companhia ou empresa ou o nome do concessionario;

2°. A lei, decreto e contracto da concessão;

3°. Si gosa de garantia de juro pelo governo federal ou federado, de quanto e sobre que capital;

4°. Si a obra ou serviço que determinou a concessão está concluida ou em execução e neste caso quando deve ser concluido; tudo de accordo com os ns. 1, 2, 3 e 4 do art. 4° do decreto n. 947 A de 4 de Novembro de 1890.

Em 18 de Abril de 1892.

O secretario,

J Gomes da Silva.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	206,000
De [illegible]uros	»	155,000

Boxwill Willsemak C.

THE IMPERIAL INSURNNCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecido 1803

CAPITAL £ 1,200,000

(Rs. 24.000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra o fogo

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

AGENTES

BROWNS & C.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Bom Jesus. n. 16

AMPHITRITE

Companhia de Seguros Maritimos E TERRESTRES

Capital..... 1.000:000$000

48 Rua do Commercio 48

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3.000,000	0	0
Fundos accumulados	9.752,443	18	5

RECEITA ANNUAL

premios contra De fogo.	1.495,818	6	10
premios sobre Devidas	992.379	6	1
	£ 2 488,197	12	11

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.

Agente em Pernambuco,
N. J Lidstone.
N. 10 rua do Commercio.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

Drusina & C.

r Marquez d'Olinda

Indemnisadora

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio —44

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N.46

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

Fidelidade de Lisbôa

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parhyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mes.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mes.

Fernando de Noronha, partida no meio do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete a 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem na 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana D. n.

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão-Pará

Commandante Andrade

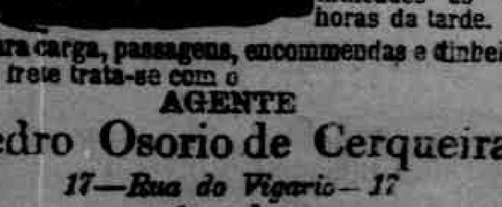

Segue no dia 21 do corrente para os portos acima indicados as 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

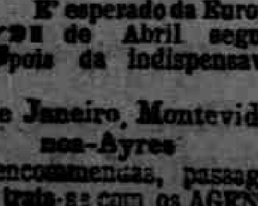

E' esperado da Europa até o dia 21 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

ILEGÍVEL

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELINELAN L

O paquete Iberia

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

O vapor Clyde

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 de Abril de 1892 seguindo depois da necessaria demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

La Veloce Navigazioni Italiana á Vapore

Linha regular entre S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Cittá de Genova

E' esperado de Genova até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Esta companhia de vapores, cujo material fluctuante acha-se augmentado e offerece todas as vantagens precisas para o transporte de passageiros, já quanto á suas accommodações, já em relação a celeridade das viagens dos seus paquetes, resolveu instituir uma linha de vapores partindo de Genova a 10 de cada mez para os portos acima, devendo tocar aqui a 14 de cada mez em viagem de retorno, com escala por Trieste e outros pontos do Adriatico.

Para passagens, carga, encommendas, etc. trata-se com os

AGENTES

Blackburn, Needham & C.

RUA DO BOM JESUS N. 61

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Voisin

ENTRARA' NO PORTO

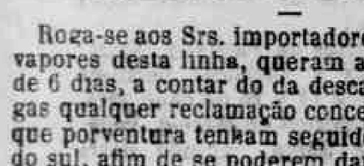

E' esperado da Europa até o dia 21 de Abril e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

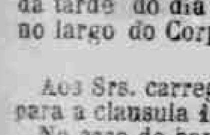

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Abril seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Harmonia Line of Steamers

O vaper allemão

Catania

Porto do Rio de Janeiro

(Tocando em Maceló)

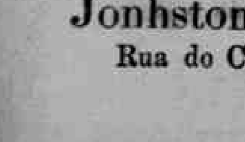

E' esparado até o dia 19 do corrente e segue para o porto acima.

Para carga e encommendas trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Jonhston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju e Bahia

O PAQUETE

S. Francisco

Commandante Lobato

Seguirá para os portos acima indicados no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Terça-feira, 19, deve ter lugar o leilão de 6 caixas com drogas, 5 barris com vinhos e 1 caixa com braços de balanço.

— Quarta feira, 20, o de 1.013 saccas com farinha de mandioca, parte do carregamento do lugar Heber.

— Sexta-feira, 22 o de cobre, tubos de metal e outros pertences de navio.

Leilão

De 14 caixas com cebollas, caixas com latas com peixe, ditas com figos, ditas com ameixas, ditas com massas para sôpa e uma excellente burra mansa para qualquer trabalho.

Terça-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente

Gusmão

Agente Burlamaqui

3.º leilão

Terça-feira, 19 do corrente

A's II horas

No armazem á rua do Imperador n. 41

Bons sitios, casas e solos

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e de orphãos, venderá em 3º leilão os sitios com duas casas de pedra e cal no Porto da Madeira, em Beberibe, pertencente a D. Emilia A D. de Freitas, um sobrado de um andar e sotão em solo proprio, na rua da Restauração n. 56, na freguezia do Recife, os solos sob os ns. 11, 13, 15, 17, 19, 21, 25, 27 e 31, á rua do Calabouço, freguezia de Santo Antonio.

Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas e sitios.

Leilão

De uma porção de cobre, tachas de metal para caldeiras, e outros objectos de navio desmanchados.

Sexta-feira, 22 do corrente

AS 11 HORAS

Na rua Nova de Santa Rita armazem n. 59

O agente Pinto levará a leilão por autorisação da inspectoria do 2º districto dos portos maritimos os objectos acima mencionados existentes no armazem da rua Nova de Santa Rita n. 59.

Leilão

De uma partida de burros, bois mansos, carroças, cobertas para transporte de cal ou areia, ditas para carregar agua, andorinhas, carros para transporte de mercadorias, cofres sendo um prova de fogo, carteira, mesas, relogio de parede, cadeiras, mochos, lanternas para carros, arreios para burros.

Terça-feira, 19 do corrente

As 11 horas

Na rua de Padre Nobrega antiga do Alecrim n. 24

O agente Martins competentemente autorisado fará leilão de burros, bois, carros, andorinhas, carroças, arreios cofres e mais objectos existentes no estabelecimento da rua do Alecrim n. 24.

Leilão

de 1.013 saccas com farinha de mandioca, descarregadas do lugar Heber, com toque de avaria.

Quarta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

No armazem Livramento & C., junto á guardamoria da Alfandega

O agente Pinto levará a leilão por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz seccional e por conta e risco de quem pertencer, em tres lotes mais ou menos avariadas, 1.013 saccas com farinha de mandioca, parte do carregamento do lugar Heber descarregadas com avaria d'agua do mar na sua ultima viagem do Rio Grande do Sul para este porto, e existentes no armazem Livramento & C., caes da Companhia Pernambucana, junto á guarda-moria.

Leilão

De 4 victrinas para portas, 1 dita de crystal e metal para centro, armação envidraçada, dita ingleza, balcão com armario e gavetas, mostradores de crystal para balcão, 2 lustres de crystal, 2 espelhos vidro francez, grande quantidade de botões para alfaiates e costureiras, franjas bicos de seda, galões de vidrilhos, binoculos, quadros, chicotes para carros, grande quantidade de instrumentos para musica militar e orchestra, finalmente um infinidade de objectos de fantasia e miudezas.

Quinta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

Na loja de miudezas da rua do Barão da Victoria n. 17

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão para liquidar de miudezas, instrumentos de musicas, armações, vitrinas, mostradores, lustres e mais objectos da loja da rua do Barão da Victoria n. 17.

AO CORRER DO MARTELLO

Em tempo vende-se a grande armação da loja e trapassa-se o arrendamento da mesma loja.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um bom estabelecimento de molhados, muito afreguezado, sito á rua de Maris e Barros n. 11; a tratar com o proprietario no mesmo estabelecimento.

—Na rua de D. Vital n. 70, mercearia, precisa-se fallar aos Srs. tenente João Pio da Silva Valença e Bernardino de Souza Azevedo Campos a negocio que lhes diz respeito.

— Vende-se o sobrado n. 17 á rua das Trincheiras, ou permuta se por apolices geraes, vende-se barato; a tratar no mesmo lugar, na loja.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: trata-se na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna

— Precisa-se de um copeiro e de uma boa cosinheira a tratar na rua da Soledade n. 81.

— Feijão mulatinho a 600 rs. a cuia; na rua da Penha n. 11, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e de outra para lavar e engommar; a tratar na rua do Principe n. 26.

— Maria Magdalena de Jesus, nascida e criada na freguezia de S. José de Pajeu' de Flores, procura noticias de seu filho Pedro; a informar nesta cidade no Recife, á rua da Imperatriz numero 61.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 5 a rua do Padre Floriano, que faz esquina na travessa do Sirigado, com seis quartos, sendo 3 no sotão, sala e quartos estucados, com agua e apparelho, pintado de novo, a chave para ver na loja: a tratar na travessa da praia do Forte n. 6.

— Aluga-se a casa terrea á rua da Roda n. 46, com agua encanada, por preço razoavel: a tratar na rua do Cabugá n. 16, a Ventuosa.

— Precisa-se de uma ama para varrer e arrumar quartos: em Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 10.

Casa para comprar

Na praça Maciel Pinheiro n. 32, antiga praça da Boa-Vista, 3 andar, se dirá quem precisa comprar uma casa terrea que tenha commodos para familia regular.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica ou sem ella, de 10 a 12 annos: a tratar rua do Padre Nobrega n. 66.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de meia idade, porém muito robusta, de muito bom comportamento, sem vicio algum e que possa e saiba fazer todo trabalho de uma casa afim de fazer companhia a uma professora fora da cidade, offerece se vantagem: a tratar na rua dos Pescadores numero 41.

Criado

Precisa se de um criado de 12 a 14 annos de idade, para casa de familia; a tratar na rua das Calçadas n. 33, taverna.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões

Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua de Commercio n. 4.

Aluga-se

O 1º andar á rua do Imperador n. 38, lado da frente, proprio para escriptorio; a tratar na rua 1º de Março n. 15, loja.

Pernambuco Powder Factory

Recebe-se encommendas para polvora dessa fabrica no armazem de Herman Lundgren & C., á rua do Commercio n. 4, onde os pretendentes encontrarão as respectivas amostras.

Aproveitem!

Que o cambio pode chegar a 9, e addicionando 60 0/0, é um horror! O atalier Noronha, sita á rua da Imperatriz n. 13, está fazendo roupa muito em conta, venham experimentar como serão bem servidos, não percam a occasião.

Vende-se

Uma casa de taipa, feitio de chalet, sito á travessa do Dr Feitosa, 2º districto das Graças, cujo terreno tem 100 palmos de frente, terreno proprio, com cacimba de pedra e cal, boa agua; o chalet tem de frente tres janelas ou postigos: a tratar na estrada do Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna n. 6-B: para informações na taverna da entrada do Feitosa, quem vem de Santo Amaro, que lhe indicará qual é o chalet.

Professora

Precisa-se contratar uma professora para leccionar em um engenho proximo a linha ferrea, as seguintes materias: portugues, francez, musica e trabalhos de agulha: a tratar na rua do Amorim n. 37, 1º andar, ou a rua da Conceição numero 12.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro: na rua do Paysandú n. 19.

Criado

Precisa se de um criado, cuja idade regule de 16 a 18 annos: na rua do Paysandu' n. 19.

Engommadeira

Precisa se de uma boa engommadeira: a tratar na rua de Paysandu' n. 19.

Costureira

Precisa-se de uma costureira; a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 7, loja de chapéos.

Criado

Precisa-se de um criado que seja fiel; na rua Duque de Caxias n. 91.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo justo e contratado comprar ao Sr. Julio José Rodrigues o seu estabelecimento de molhados sito no Espinheiro n. 6 E, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito; quem se julgar credor apresente-se no praso de tres dias.

Recife, 16 de Abril de 1892.

Victor Mathias Braga.

Vende-se

Um bom estabelecimento de seccos e molhados, no bairro de S. José, um dos melhores pontos para negocio e vista: quem o pretender deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. A. com as informações precisas.

Boi e carro

Vende se um boi e um carro de quatro rodas: na rua da Moeda n. 21.

Attenção

Vende-se a excellente e conhecida taverna n. 3, sita no Feitosa, freguezia da Graça. O dito estabelecimento se acha collocado em optima posição e condições as mais vantajosas, sendo o seu capital pequeno; portanto quem pretendel-o dirija se ao mesmo que achará com quem tratar. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Loja de Fazendas

Vende-se uma loja de fazendas bem localisada e regularmente afreguesada quem pretender dirija-se ao Sr. Antonio Moreira, á rua da Imperatriz n. 14 (loja) que dirá qual o estabelecimento e rasão por que se vende.

Empregados

Precisa se de um copeiro, de uma criada para serviço interno e de dous homens para o campo; na Ponte de Uchoa n. 36

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem e faça mais algum serviço, que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

D. Maria da Silva Fragoso Pontes

Manoel Ferreira Garrido e sua mulher D. Tertuliana de Barros Garrido. Florentino Ferreira Garrido e sua mulher D. Vivina Pinto Garrido, José Maria de Salles e sua mulher D. Anatilia Gracinda Ferreira de Salles, Joaquim Ferreira Garrido e sua mulher D. Balbina Pinto do Valle Garrido (ausentes) Antonio Milburgres Saraiva Galvão e sua mulher D. Isabel Celestina de Barros Galvão e filhos, traspassados de immensa dor pelo infausto passamento de sua estremosa sobrinha e prima, D. Maria da Silva Fragoso Pontes, esposa do nosso inconsolavel sobrinho, primo e amigo, José de Arimathéa Costa Pontes, escripturario da Alfandega do Estado da Parahyba, no dia 13 do mez ultimo, tendo ne mandar suffragar sua alma no dia 20 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço desta cidade, e na matriz da cidade da Victoria, convidam a desolada familia da fallecida, seus parentes, amigos e collegas de compugida esposa, para assistirem esses actos caridosos de perfeita religião christã, e desde já antecipam sua eterna gratidão.

Dr. Manoel José Pereira de Mello

Dr. Vicente Simões Pereira de Lemos, sua mulher Maria Olindina B. de Lemos e filhos, Emilio Pereira de Abreu e sua mulher Amelia Rosa de Lemos Abreu, agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu prezado e jámais esquecido tio. Dr. Manoel José Pereira de Mello, e de novo os convidam a assistirem uma missa que por sua alma mandam resar na matriz da Varzea, pelas 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, setimo do seu passamento.

Arthur de Souza Carvalho

Maria Carolina da Silva Carvalho, Custodio Antunes Guimarães, Libania de Carvalho Guimarães, Guilherme Antunes Guimarães, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada o seu prezado filho, cunhado, irmão e tio, Arthur de Souza Carvalho, e de novo os convidam a assistirem as missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar na igreja da ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de terça-feira 19 do corrente.

D. Maria da Silva Fragoso Pontes

José de Miranda da Silva Fragoso, seus filhos, genros e noras, traspassados pela dor do passamento de sua sempre lembrada filha, irmã e cunhada D. Maria da Silva Fragoso Pontes, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma nas igrejas de N. S. da Penha e N. S. do Terço, pelas 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, por este acto de religião e caridade, antecipam sua eterna gratidão.

Maria da Conceição Pimentel Barreto

O tenente commissario Austriclino P. Barreto agradece sinceramente á todos que caridosamente acompanharam até a ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada esposa, Maria da Conceição Pimentel Barreto, e de novo convida, bem como aos parentes seus e da finada, amigos e camaradas, para assistirem as missas que pelo descanço eterno de sua alma serão rezadas na matriz da cidade de Palmares, na quarta-feira 20 do corrente, ás 8 1/2 da manhã, setimo dia do fallecimento, por cujo comparecimento se confessa eternamente grato.

Arthur de Souza Carvalho

Augusto Cesar de Gusmão Lyra manda rezar uma missa no dia 19 do corrente, ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, por alma de seu dedicado amigo Arthur de Souza Carvalho, e para este acto convida aos seus parentes e amigos, se confessando desde já agradecido.

Ama

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para lavar e engommar; a tratar na rua Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, faça doces e massas, engomme para senhora e para homem, para ir para fora do estado, para casa de pouca familia, pagando-se 20$ mensaes: a tratar na rua do Alecrim n. 22.

Ama

No pateo de S. Pedro n. 1, 1º andar, precisa-se de uma ama que durma na referida casa.

Ama

Precisa-se de uma ;u boa heir eos u oCorredor do Bispo n. 21.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar: na rua do Imperador n. 17, 1º andar.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e outra para criança; na rua Visconde de Albuquerque n. 18, 1º andar.

Ama e criado

A tratar na rua do Commercio n. 32

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para sala a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinha: na rua Thomé de Souza n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e que faça mais serviço de casa de familia; na rua do Hospicio n. 39.

Criados

Precisa se de dous criados para serviço de casa e de loja; a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja das Estrellas.

Cal virgem de Cotunguba

A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de gaz de potassa e soda, adaptavel perfeitamente á exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior a de Lisboa vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000. Unico deposito nesta praça, rua Duque de Caxias n. 6.

Cura de Callos

Callicida Franco

Os numerosos attestados que temos, provam sua efficacia Vende se nas casas dos Srs. Guerra Fernando & C., rua Duque de Caxias n. 47, Manoel Collaço & C., rua Estreita do Rosario n. 32.

Copeiro

Precisa se de um copeiro; na rua do Apollo n. 8, 1º andar, das 10 horas ás 4 da tarde.

Professor

Precisa-se de um professor de primeiras letras, e que seja casado, para leccionar no engenho Prado, proximo a estação de Caxangá, na linha do Bonito; para informações á rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta no pateo do Terço n. 34.

Criado

Precisa-se de um criado que dê conhecimento de sua conducta; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Criado

Precisa se de um criado; na rua do Paysandú numero 19.

Pequeno Armazem

A' rua da Imperatriz n. 26

Vende-se

Superior assucar da Usina Caraçú.
Azeite de Lisboa de superior qualidade.
Vinho Bucellas tinto.
Dito dito branco.

N. 26—Rua da Imperatriz—N. 26

Criado

Precisa-se de um criado para casa de pouca familia: a tratar na rua da Palma n. 109.

Vende-se

No Pequeno Armazem á rua da mero 26

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Medições de terra

O engenheiro C. C. Carlini, continúa a encarregar-se de medições de terra, levantamento de plantas topographicas, nivellamentos, projectos de parques, jardins e chalets; na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocoto.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas. barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saùva)

6 Corpo--- Santo--- 6

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tòdas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores.

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande depsito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10

Costa Campos & C.

Mosquiteiros Amercanos

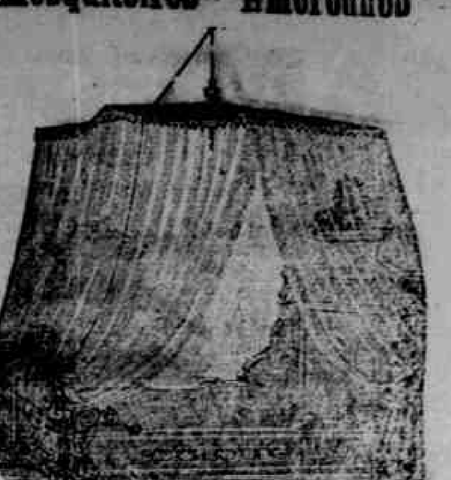

Brancos e de cores

A 15$, 18$ e 20$

VENDE-SE

LOJA DA LISTRAS AZUES

61-Rua Duque de Caxias-61

Estantes para musicas

Para amadores

Fecha e fica do tamanho da musica

Preço 7$000

Loja das Listras Azues

61--Rua Duque de Caxias -61

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle* nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Isto interessa

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, acha se preparada com uma lindissima collecção de sapatinho de apurado gosto, para senhoras e meninás, em couros de côres diversas, com deslumbrantes bordados a ouro, missangas, matis e seda, o que de mais chic se possa desejar para soirées, casamento, baptisados passeios etc., e vende a preços muito rasoaveis.

Adão

Pelo vapor «Olinda», chegou (veja-e o manifesto) nova remessa d'esta muitissima acreditada marca de calçado para homem, quem não foi servido com a penultima remessa, deve sem demora vir á FLOR DO BOSQUE, afim de supprir-se em quanto é tempo.

Braga e Sá

Desta importante fabrica a vapor, é A FLOR DO BOSQUE, depositaria de grande variedade em botinas, sapatos e sandalhias, para homens senhoras e creanças, fabricados com couro de optima qualidade, pretos e de linda côres, e vende por preços muito modicos.

As excellentissimas noivas encontrarão na—FLOR DO BOSQUE, uma infinita variedade em botinas e sapatinhos de setim, duraque e pelica, brancos, com bordados invejaveis.

As excellentissimas normalistas continuarão a encontrar na—FLOR DO BOSQUE, as botinas de sua predilecção, a 5$500 o par.

Grande deposito de botas para montaria, costumes para caça, chances e tamancos finos, sapatos para banhos de mar, e sapatos de borracha proprios para o inverno.

Sortimento completo de calçado nacional e estrangeiro.

A FLOR DO BOSQUE

10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10

Costa Campos & C.

PHOSPHATO DE FERRO

de LERAS, Doutor em Sciencias

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Este ferruginoso é o unico que contém em sua composição os elementos dos ossos e do sangue. E' muito efficaz contra a anemia, a pobreza do sangue, as dores de estomago, a pallidez, as perdas brancas e as desordens e irregularidades da menstruação. Agradavel pelo seu aspecto e pelo seu sabôr, sempre bem aceito pelo estomago, é muito aconselhado pelos medicos, ás senhoras, ás moças e ás creanças delicadas.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA, Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Polvora

A

22$000

o barril de polvora ingleza, fabricada pela «Pernambuco Powder Factory» vende-se no escriptorio da fabrica, á rua do Commercio n. 4.

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

Ns. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações.......
2. Febres e Colica causadas por Lombrigas.......
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças.......
4. Diarrhea de Crianças e Adultos.......
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos.......
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia.......
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem.......
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre.......
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada.......
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela.......
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas.......
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente.......
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.......
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados.
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo.......
20. Coqueluche, Tosse espasmodica.......
21. Asma, Respiração difficultosa.......
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez.......
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras.......
24. Debilidade geral, ou physica.......
25. Hydropesia, Acumulações fluidas.......
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos.......
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga.......
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal..
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta.......
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar sem a Cama.......
31. Menstruação dolorosa, Prurito.......
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc..
33. Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.......
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta.......
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça.......

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de curál-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

100 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.

Gerente Francisco Manoel da Silva.

Novo armazem

De madeiras e materiaes

Os abaixo assignados, tendo aberto á rua 15 de Novembro n. 55, (antiga do Imperador) um grande armazem de madeiras e materiaes, disto fazem aciente aos interessados.

A' casa, além de um grande deposito de cal, cimento, tijollos de todas as qualidades, telhas, ripas, caibros, canos, areia e um completo sortimento de madeiras e taboados de todas as qualidades, encarrega-se da conducção dos mesmos materiaes, por mar e por terra, para o que dispõe dos transportes necessarios.

Encarrega-se tambem o mesmo estabelecimento da construcção e reconstrucção de predios, não só na cidade, como nos arrabaldades, para o que dispõe de um pessoal habilitadissimo.

Todo e qualquer pedido endereçado a casa, por maior que seja, será satisfeito com promptidão, encarrega-se de construcções e fornecimentos de usinas e linhas ferreas.

55--RUA QUINZE DE NOVEMBRO--55

Antiga do Imperador

Silva Lima & C.

Attenção

O abaixo assignado, professor jubilado na segunda cadeira do Recife, se propõe a leccionar as materias que professa de conformidade com o programma official das escolas.

A longa pratica de ensino por mais de vinte e sete annos é a principal garantia que o mesmo abaixo assignado pode offerecer aos senhores pais de familia. A tratar á rua de Marcilio Dias n. 120, segundo andar.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.

Congresso das Damas

RUA DO CABUGA' NS. 8 E 10

CARVALHO & ALMEIDA

Com este titulo acaba de abrir-se da rua do Cabugá uma nova loja de fazendas, modas e confecções, onde a pár da modicidade em preços, amabilidade de seus proprietarios e empregados encontrarão as Exmas. familias a quem pedimos fazer uma visita ao dito estabelecimento, um explendido sortimento de sedas, lans, linhos, linons, velludos, cretones, percalls, lindos cortes de lãs bordados o que ha de chic recebidos directamente pelo ultimo vapor, toalhas, camisas, fichús e emfim um grande e novo sortimento de fazendas, modas, confecções e muitos outros artigos que só com uma visita ao

CONGRESSO DAS DAMAS

RUA DO CABUGA'

CARVALHO & ALMEIDA

RUA DO CABUGÁ

Antiga Loja da America

LOTERIA

DO

RIO-GRANDE DO SUL

Não ha a contestar essa loteria é a que mais vantagens offerece pela sua excellente organisação, composta de 8.000 numeros dá 70 por cento em premios, dedusidos uma pequena verba para sellos contem mais da quinta parte em bilhetes premiados, sendo: 72 de 10$000 a 10:000$000 sem estar sujeitos pela reducção de series que diminue consideravelmente os premios obtidos, todas estas razões lhe dão preferencia.

Sua extracção é regularmente feita semanalmente.

Acham-se a venda na Venturosa a ruado Cabugá n. 16, que satisfará todos os pedidos e dará qualquer informação; bem como será encontrado nas casas dos Srs. Leite, Brito, Penna, Malheiro e Ribeiro.

Plano

1	premio	de		10:000$000
1	«	«		1:000$000
1	«	«		300$000
1	«	«		200$000
4	«	«	100$	400$000
6	«	«	50$	300$000
12	«	«	24$	288$000
42	«	«	10$	420$000
799	«	«	5$	3:995$000

para o primeiro premio.

799	«	«	5$	3:995$000

para o segundo premio.

2 para approximações de 100$ para o primeiro premio.
2 para approximações de 51$000 para o segundo premio.

LOTERIA DE OURO-PRETO

ESTADO DE MINAS GERAES

36:000$000!

Acha-se a venda a 2.ª serie da primeira loteria em todas as casas deste ramo de negocio.

Suas extracções são inadiaveis e presididas pelo chefe de policia do Estado.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para seu importante plano.

Será extrahida terça-feira 19 do corrente, (inadiavel) ficando as seguintes extracções em todas as terças-feiras.

EXTRACÇÃO

Terça-feira 19 de Março de 1892

INTRANSFERIVEL

100:000$000

Loterias de Santa Catharina

Extracção todas as terças-feiras

90:000$000

LOTERIA DA BAHIA

Extracção todas as quintas-feiras

Bilhetes á venda e pagamento de premios á rua Larga do Rosario n. 9, 1.° andar, escriptorio de

Bernardino Lopes Alheiro.

FABRICA DE LUVAS

A. MALBOUISSON

Lisboa **Bahia** **Pernambuco**

R. Garrett 64 — R. Conselheiro Dantas 17 — R. do Palacio 42 e R. Barão da Victoria 9

Esta casa está montada em condições de satisfazer promptamente toda e qualquer encommenda de luvas de pellica e seda, para o que tem um completo sortimento de pelles de variadissimas cores e da mais fina qualidade, alem disso dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje nesta industria.

9—RUA BARÃO DA VICTORIA—9

AS

Pilulas de VALLET

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

São recommendadas para curar a ***Chlorose***, a ***Anemia***, as ***Perdas de sangue***, as ***Perdas brancas*** e todo e qualquer estado de esfalfamento e fraqueza geral.

AVISO As PILULAS DE VALLET são brancas e em cada uma d'ellas está impresso o NOME VALLET.

Paris, rua Jacob, 19 - CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E C^ia^, Succ^rs^ - 19, rua Jacob, Paris

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *G. Boyer*

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ESS-ORIZA

Perfumes Suaves e Concentrados

SORTIDOS EM QUAESQUER CHEIROS

PERFUMARIA ORIZA

de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

3

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colherinhazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da **Peptona**, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

---

Nas **Doenças** do **FIGADO** e do **Estomago**

a DYSPEPSIA ATONICA, as FEBRES INTERMITTENTES, as CACHEXIAS de origem PALUSTRE

E CONSECUTIVAS A UMA LONGA ESTADA EM PAIZES QUENTES

Prescreve-se nos Hospitaes em PARIZ e em VICHY o

BOLDO-VERNE

ou ELIXIR de BOLDO-VERNE

Depositos: VERNE, Professor da Escola de Medicina de GRENOBLE (França) e nas principaes pharmacias de França e do Estrangeiro.

Em PERNAMBUCO: *C^ia^ de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.*

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY**, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Fabrica de luvas

DE

PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 65

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Pariz, um grande e variado sortimento de pelicas de chevreaux, de primeira qualidade, seda castor etc. etc.

Superior assucar da Usina Caraçù

Xarope e Pasta

de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapôr d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURAS)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o Sinete do inventor impresso em cada suspensorio

PARIS

HAMMAM BOUQUET

DE PENHALIGON

Perfume celebre fornecido á Casa Real

Agentes em PERNAMBUCO: F. M. da SILVA & C.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

Febres, Congestão, Inflammações.......
Febres e Colica causadas por Lombrigas.......
Colica, Choro e Insomnia das Crianças.......
Diarrhea de Crianças e Adultos.......
Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
Colerina, Colera-Morbo, Vomitos.......
Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia.......
Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem.......
Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre.......
Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada.......
Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
Herpes, Erupções, Erysipela.......
Rheumatismo, Dôres rheumaticas.......
Sezões, Maleita, Febre intermittente.......
Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.......
Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados.
Catarro, agudo ou chronico, Defluxo.......
Coqueluche, Tosse espasmodica.......
Asma, Respiração difficultosa.......
Suppuração dos Ouvidos, Surdez.......
Escrofulas, Inchações e Ulceras.......
Debilidade geral, ou physica.......
Hydropesia, Acumulações fluidas.......
Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos.......
Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga.......
Impotencia, Debilidade nervosa, seminal..
Chaguinhas na Bocca, ou Aphta.......
Incontinencia de Ourina, Ourinar sem a Cama.......
Menstruação dolorosa, Prurito.......
Molestias do Coração, Palpitações, etc..
Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.......
Diphtheria, Mal maligno de Garganta.......
Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça.......

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de curál-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

100 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

WISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede Royal Blend marca Viado, cujo emblema são registrados pela lei

BROWNS & C., agentes

ESCOLHIDOS

OLEO PURO

DE FIGADO

DE BACALHAO

DE

LANMAN E KEMP

RECOMENDADO

por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL

QUE SE APRESENTA

AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

Doce de Cajú

Vende-se excellente doce de cajù secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

COPEIRO

Precisa-se de um menino que entenda bem do serviço de copeiro, á tratar a rua de Fernandes Vieira n. 5.

Fazendas baratas

LOJA DAS LISTRAS AZUES

Rua Duque de Caxias n. 61

DE

JOSÉ AUGUSTO DIAS

Sedas, chamalots, gazes.
Setins, surah e folar.
Gorgurão de seda preto.
Organdys de lindas cores.
Caxemiras lisas de todas as cores.
Tecidos arrendados.
Linon liso e de ramagens.
Percales, finas cores seguras.
Chitas e cretones.
Morim lavrado em peças e meias peças.
Madapolão com um metro de largura.
Algodãosinho marca T.
Atoalhado infestado de linho e algodão.
Guardanapos grandes e pequenos.
Colchas de damasco e fustão.
Cobertas forradas.
Cortinados bordados e crochet.
Crochets para cadeiras e sofá.
Cortinados para portas.
Mosquiteiro com armação.
Enchovses para baptisados.
Vestidos para meninos.
Cortes de vestidos bordados.
Vestidos de cretones com enfeites.
Filó para mosquiteiros.
Toalhas felpudas e alcochoadas.
Lençóes felpudos paro banho.
Cobertores de lã e algodão.
Pannos para pianos.
Baetas para roupas de banhos.
Chambres de cretone e felpudos.
Brins pardos para vestidos.
Bramante de linho e algodão.
Gregu lla de linho.
Bretanha de linho.
Flanellas lisas e de cores.
Cassa lisa fina.
Cambraia suissa larga.
Cambraia victoria de todos os numeros.
Crinolina branca e de cores.
Oleados para mezas.
Pannos de Damascé para mezas.
Algodão azul e riscado
Dito da Bahia.
Fustão branco e felpudo.
Crepes inglezes e de seda.
Merinós pretos e arrendados.
Veludos pretos e de cores.
Veludilho de todas as cores.
Coors aiabresmp salpicos branc
Capas setas de cachemiras e
Tapete para sofás, portas e camas.
Alcatifa para forro de sala.
Bolças de tapete.
Sargelin de todas as cores.
Casemiras e pannos finos.
Alpacas finas para palitot.
Redes da Bahia de cores e brancas.

Todos estes artigos se vende por todo o preço e se dá desconto a quem comprar em maior quantidade

NA

Lojadas Listras Azues

A Rua Duque de Caxias n. 61

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos e molhados.

Criado

Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviço de casa de familia; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados **MINHA ESPERANÇA**, quer picados, quer desfiados. Usae tambem o aromatico e saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de re-
LOUVRE
cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores
padrões e para grande escolha espachadas nestes ultimos dias
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Loja e Armazem das Estrellas

Acaba de receber um completo sortimento de tecidos pretos de gorgurão, sedas mascotte (tecido novidade), damascê, chamalotes, etamines, lãs lisas e lavradas e cachemiras que vende-se desde o preço de 800 reis a 2$000.
Assim como mantilhas hespanholas, mantelhetes, capas e visitas, cortes pretos ricamente bordados a vidrilhos e seda, que se vende por preços sem competencia.
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56-Rua Duque de Caxias-56
Telephone n. 210

Banha de porco
DA
Companhia Banha Rio Grandense Alves
DE
Porto Alegre
Superior em puresa a de Baltimore e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia, etc. etc., em latas de 2, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto: encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 13, 1° andar.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores
Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA O ETEL

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedaxes em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros, da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco.
PARA O FIGADO

TRICOFERO de BARRY

Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.
PARA O CABELLO E A PELLE
ESTABELECIDO EM 1801

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLANPATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

A'S EXMAS. FAMILIAS
Pede-se para honrar com suas visitas
AU PARADIS DES DAMES
38—Rua do Barão da Victoria—38
59 TELEPHONE 59

RICOS cortes de vestidos de seda, de lã e cambraias brancas e bordadas.	SEDAS brancas, pretas e de cores para grande escolha.	VESTIDOS de seda, lã e brancos bordadas para meninas.	COSTUMES de jersey, casemira e brins para meninos.	MATINÉES brancos e de cores, bordadas, com rendas e fitas.
LEVANTINES, voilles parisienses e cretones lindos desenhos.	TECIDOS brancos e de cores, arrendados para vestidos.	CAMISAS, saias e calças bordadas para senhoras.	GASES de seda, brancos e de cores para vestidos.	LAS modernas com sede para vestidos.
COLCHAS de seda e de renda, alta novidade.	CORTINADOS modernos para camas e janellas.	ENXOVAES completos para baptisados.	ESPARTILHOS elegantes de seda e brim com pelucia.	VELLUDOS pretos e de cores.
LEQUES de gase, madeporola e tartaruga.	VENTAROLAS de gase e pennas, ultima móda.	MEIAS de seda e fio de escossia, para senhoras, homens e crianças.	GUARDA-POS de seda e alpaca para senhoras.	JABOTS e fichús de seda.
CHAPEOS e capotas para senhoras.	CAPAS e pelerinas de seda e renda pretas.	RICAS almofadas de velludo bordadas.	GALLÕES dourados, prateados de seda e de lã para enfeites.	BICOS de seda de cores modernas.
GRANDE variedade de objectos para presentes.	CAMISAS de linho, punhos e collarinhos para homens e meninos.	PERFUMARIAS dos mais afamados fabricantes de Londres e Paris.	MANEQUINS francezes.	LINDOS albuns para retratos.
TOALHAS e guardanapos de linho, brancos e de cores.	RICAS grinaldas para casamento	MESAS, etageres e cachapotes, ultima novidade.	GRAVATAS para homens o que ha de mais chic.	MANTILHAS e sahidas de theatro.

OLIVEIRA CAMPOS & C.
Novidades e preços baratos
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

Saias brancas bordadas para senhoras.
Casacos brancos bordados para senhoras.
Camisas, idem, idem, idem.
Vestuarios de Jersey e Malha para meninos e meninas de 6$, 7$ 8$, 9$, 10$ e 14$ um facto.
Toalhas de linho com bico crivados de bico, diversos preços.
Casacos de Jersey para senhoras grande sortimento.
Dito de caxemira de côr.
Capas e vesites pretas para senhoras, caxemira e seda, diversos preços.
Cretones francezes muito largos, côres e brancos a 500 rs. o covado.
Toalhas de linho e algodão para mesa.
Guardanapos linho e algodão, grandes e pequenos.
Cintos de côres de 240 a 400 rs.
Fustão branco fino.
Madapolão francez com 24 jardas de 8$, 9$ e 10$000 a peça.
Brim pardo liso para vestido a 400, 500 e 600 o covado.
Sargelim de côres e branco a 320 o covado.
Camas bordadas linho puro com 4 fronhas e 1 talhe todo igual.
Mantilhas hespanholas.

RUA DO CRESPO N. 21

AVISO
AOS SENHORES DE ENGENHO
A' destillação dos Coelhos, de E. Bellion, no largo dos Coelhos n. 13, compra-se qualquer quantidade de mela bom 65$000 por pipa.

Para familias
Vende-se uma pequena partida de vinhos, para liquidar:
Sherry palilo
Sherry amontillado.
Verdadeiro de Xerez.
Malaga moscatel, muito velho, proprio para doentes.
Vinho Bordeaux, Montrose, no escriptorio n. 18 rua do Bom Jesus.

Oliveira Campos & C.
Rua do Crespo n. 21
Merinós pretos finos de 1$200, 1$600 e 1$800.
Etamines pretos finos de 900 rs. o covado.
Caxemiras pretas lindas e finas a 200 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as cores.
Bramante de linho e algodão.
Percales brancos de 240 rs. o covado.
Tolards de cores.
Cretones pretos finos.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, coração, abacaxis, granadina, grosellas, franboisas, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Acções das companhias de Beberibe e da estrada de ferro de Olinda
Vendem-se: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 2° andar, das 10 a 1 hora da tarde.

FOLHETIM

O CRIME DE UMA SANTA

POR

PEDRO DECOURCELLE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 86)

IX

O CLUB DO SPORT

— Ah!

— Quando eu lhe disia! E vai ver o resto.

O joven frequentador do Club do Sport não se enganava, porque estava n'aquelle momento o que os jogadores chamam — uma faquinha.—Até o fim do trabalho a fortuna.

Quando muito, deu aos pontos duas ou tres sortes: e como este, como todos os pontos fracos deixam a dobrar na segunda, a vêr se augmentam a parada, resultou que ficaram todos com os bolsos vasios.

— Feliz, traze a caixa! disse o *croupier* a um dos fixeiros.

Nervelle pegou na caixa e despejándo-a em cima de uma das mesas que se achavam encostadas á parede, disse a Desroches.

— Sentemo-nos, e vamos contar o dinheiro.

A operação durou alguns minutos, acompanhada pelo olhar avido dos pontos depennados; que pela ultima vez contemplavam aquelle dinheiro que tinha sido d'elles.

Finalmente, depois de ter trocado com o pagador as fixas por uma moeda mais corrente, o feliz banqueiro declarou em voz alta o algarismo total:

— Nove mil seis centos e vinte francos! isto é, quatro mil e oito centos para cada um de nós. E' magnifico para uma banca pequena!

E enfiando o braço pelo de Desroches, que pasmado mettia no bolso o ouro e as notas que o seu socio lhe tinha dado repetio.

— Quando eu lhe disia! E agora vamos jantar.

Certamente é doloroso perder em um quarto de hora, no oito de copas ou no nove de espadas, um dinheiro geralmente ganho á força de trabalho e de privações; mas se ha um voto a fazer pelos neophitos que se aventuram pela primeira vez em torno de um tapete verde, qualquer que seja a tristeza ou o aborrecimento que lhes deva resultar, é que percam até o ultimo soldo do dinheiro que lá vão arriscar.

Effectivamente, se perdem, e principalmente se esse prejuiso, por qualquer motivo, lhes é penoso, elles aborrecidos com aquella desgraçada experiencia, não têm vontade de a repetir.

Ao passo que se ganham, attrahidos pelas facilidades criminosas com que o Club do Sport e tantos outros achatam os seus clientes, voltam, e voltam outra vez para repetirem o seu primeiro triumpho.

Tanto peior! porque então estão perdidos, liquidados. O monstro tem segura a sua presa não a soltará. Em vão de tempos a tempos esgotados pelos prejuisos, asphyxiados pela raiva, os desgraçados tinham de reagir e fugir por algum tempo á seducção fatal, fazendo um esforço de verilidade passageira.

Dominados pelo demonio que se lhes metteu no corpo e que nunca mais sahirá, voltam sempre, enebriados pela esperança de obter uma nova caricia da fortuna. Mas esta como mulher que é, só proteje aquelles que a desprezam, e os seus infelizes amantes, trahidos todos os dias, não tardarão em estregar, com o dinheiro, o thesouro mais precioso que Deus e suas mães lhes deram, honra, energia, crenças, até o dia em que hão de cahir definitivamente n'aquelle campo de batalha maldito, de onde ninguem se levanta e onde só ha vencidos.

Tal era a sorte reservada a Roberto Desroches.

O dinheiro ganho, resolveu elle empregar ao menos de agradavel e intelligente.

Com esse fim sahio do quarto que occupava no bairro latino, e aproveitou aquelle lucro tão felizmente inesperado para realizar o sonho que ha muito tempo tinha no coração: ter um bello aposento.

Exactamente na rua Solfermos, a meio caminho da Escola de Medicina e do boulevard, do trabalho e do prazer, estava para alugar um encantador *rez de chaussé*.

Roberto tomou o e consagrou para o mobiliar o dinheiro que devia á infelicidade dos pontos do Club do Sport.

Mas em materia de mobilia, se a gente sabe onde a despesa começa ignora onde acaba, sobre tudo quando se tem gosto.

E Roberto tinha muito.

D'ahi resultou que quando terminou a sua installação, o fornecedor apresentou uma conta que excedia o dobro da nota que lhe tinha sido fornecida.

O mancebo pagou: pois não estava folgado?

Mas chegando á casa, nas noites em que estava fatigado do trabalho, achava o caminho muito comprido para ir ter com os seus camaradas habituaes no bairro latino, e não tendo que fazer, voltou ao club, cuja directoria, no dia seguinte ao da sua feliz visita com George Nervelle, lhe remeteu officiosamente um cartão de socio temporario.

No club encontrou o seu socio que, como é natural, lhe propoz tentar segunda vez de sociedade a sorte que os havia tratado tão bem.

D'esta vez perderam.

Uma miseria, mil francos cada um.

Mas como estavam no fim do mez e Desroche tinha exactamente de pagar no dia 31 uma letra ao seu fornecedor, voltou outra vez.

D'esta vez ganhou.

Mas á medida que renovava a experiencia, o veneno infiltrava-se lhe pouco a pouco no corpo.

Ao cabo de uma semana ia regularmente todos os dias, depois da escola, jogar um baralho.

O mal estava feito.

Roberto estava jogador. Desde esse momento tudo estava acabado.

O receio apoderou se d'elle; a paixão dominava-o.

De parceiro amador e passageiro que era fez-se dentro em pouco, jogador desenfreado.

De uma natureza ardente, fogosa, as mãos tremiam-lhe, o olhar chammejava-lhe quando no tapete verde as cartas começavam a dansar deante d'elle a sua saraband da provocadora.

O jogo apoderava-se então d'elle inteiramente, tyrannicamente.

Naturalmente, como todos os jogadores que dominam os nervos perdia.

O prejuiso exacerbava-lhe a febre, jogava para desforrar-se, jogava mais, jogava sempre.

Foi assim, que dividindo as suas noites entre a mesa do ecarté e banca do bacarat, Roberto Desroches, sempre altivo, entretanto, sempre probo, sempre zeloso da sua dignidade, perdeu metade da sua fortuna e precisava já nas noites de caiporismo, de todo o seu engenho para não descer a pedir emprestado ao guarda portão ou ao criado, cinco ou seis luizes, destinado a luctar com a macaca, que não deixava de substituir a sorte dos primeiros dias.

As censuras de Mme. de Kermandec, as supplicas de Magdalena, tinham até aquelle momento sido baldadas.

Quando pelas férias ia para a casa de sua segunda mãi, no castello de Charmeretes, e se achava só entre sua madrinha e a sua noiva, no meio d'aquella atmosphera de honra e de pureza, cabia então em si.

O amor batia as idéas perniciosas e acabava por vencel-as.

Em Roberto despertava então o filho do nobre official de hussards e de Genoveva de Croix-Vieux; renegava toda a idéa, má, e a paixão do jogo apagava se n'elle.

N'aquelles momentos acreditava firmemente na sua cura radical; abençoava a angelica influencia de Magdalena, a quem adorava e que o havia salvado definitivamente, julgava elle.

Mas voltava para Paris e o demonio do jogo retomava a sua presa... não sem lucta, é verdade, porque resistia por muito tempo corajosamente, até que o acaso o collocava de novo diante de um panno verde.

Envergonhado com a sua fraqueza, com as suas repetidas faltas, receiando as censuras de sua madrinha, e mais ainda as lagrimas de Magdalena, acabou mesmo por não se atrever a ir a Charmerettes.

Havia um anno que não sahia de Paris, não procurando mesmo encontrar pretextos para se desculpar.

Continuava a jogar, fechando os olho para não ver o precipicio onde afogava as suas esperanças de felicidade; para não ver o revolver que o esperava prompto para lhe fazer saltar os miólos, feliz suicidio ainda assim, se prevenisse a deshonra!

De tempos a tempos tinha noticias que tal sujeito com quem havia feito um *bac*, ou que tivesse por parceiro, tinha sido preso como falsario; que aquelle fidalgo cuja fortuna era sabida, e que possuia palacete em Paris e castello na Touraine, havia sido encontrado miseravel e esfaimado em alguma espelunca onde fazia saltar a banca; que um outro tinha matado a mulher em um accesso de loucura furiosa e tinha sido recolhido a Sant'Anna... Sabendo d'aquelles fins de jogadores, empallidecia e jurava a si mesmo não pegar mais em cartas.

Ia já a sahir da sala de jogo, do club, quando se ouvio a voz do *croupier* pondo a banca a leilão. Esquecia-se então de tudo, murmurando:

— E' a ultima vez!...

X

CASA DE ARTISTA

De resto no Club do Sport, onde Roberto tinha feito a sua triste estréa, e do qual se havia tornado um dos mais fieis frequentadores, evitava-se fallar n'esse genero de sinistros. A casa era muito bem frequentada.

Viam se lá raros pontos sem dinheiro, jogadores arruinados, e tinham grande cuidado em arredar immediatamente os arruinados com ares tragicos.

(*Continúa*)

E' na Iracema onde o Publico encontrará os melhores artigos de mindezas.

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.